DIÁRIO OFICIAL
Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO-RO SEXTA-FEIRA 25 DE NOVEMBRO DE 2011 N° 1862 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria 01
Sec. de Estado do Planejamento.....06
Sec. de Estado da Administração.....06
Sec. de Assistência Social.....
Secretaria do Estado de Saúde.....07
Secretaria de Estado de Educação.....08
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania...28
Sec. de Estado de Justiça.....
Defensoria Pública 30
Secretaria de Estado de Finanças.....31
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....32
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental.
Tribunal de Contas.....
Prefeitura Municipal da Capital.... 32
Prefeituras Municipais do Interior 32
Camaras Municipais do Interior.....
Institutos Municipais.....
Ineditoriais.....33

DIÁRIO OFICIAL
Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RICARDO DE SÁ VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2º a 6º das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emitente.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

GOVERNADORIA

DECRETO N. 16.355, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

Aprova credenciamento da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia – EMERON.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o teor da Resolução n. 957/11-CEE/RO, de 17 de novembro de 2011, homologada em 22 de novembro de 2011, pelo Secretário de Estado da Educação.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado, por três anos, o credenciamento à Escola da Magistratura do Estado de Rondônia – EMERON para a oferta de Educação Superior, em sua sede, no Município de Porto Velho – RO.

Art. 2º Fica aprovado, por dois anos, a autorização para o Curso de Especialização em Direito para a Carreira da Magistratura, em regime presencial e em nível de pós-graduação *lato sensu*.

Art. 3º Fica determinado à Escola da Magistratura do Estado de Rondônia – EMERON o cumprimento das providências especificadas no item 3, do Voto do Relator, do Parecer n. 083/11-CEE/RO.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir de 28 de novembro de 2011.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 16356, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público para ocupar cargo efetivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, Incisos V e XV da Constituição Estadual, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Justiça, regido pelo Edital n. 034/GDRH/SEAD, de 22 de fevereiro de 2008, e conforme homologação do resultado final para o candidato pelo Edital n. 295/GDRH/SEAD, de 3/11/2011, publicado no Diário Oficial do Estado n. 1852, de 9/11/2011, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 413, de 28 de dezembro de 2007, em cumprimento ao Ofício n. 879/PGERJP/2011, de 26 de setembro de 2011 – PROCESSO 0002036-65.2010.8.22.0005.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o candidato aprovado em Concurso Público da Secretaria de Estado da Justiça, regido pelo Edital n. 034/GDRH/SEAD, de 22 de fevereiro de 2008, constantes do Anexo Único deste Decreto, executado pela **Fundação Universitária de Apoio a Ensino, Pesquisa e Extensão - FUNRIO**, para ocupar cargo efetivo de **Agente Penitenciário**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, previstos na Lei Complementar n. 413, de 28 de dezembro de 2007.

Art. 2º. No ato da posse o candidato nomeado deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Certidão de Nascimento ou Casamento, original e duas fotocópia;

II - Certidão de Nascimento dos dependentes legais, menores de 18 (dezoito) anos de idade, Original e uma fotocópia;

III – Cartão de Vacinas dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade, original e uma fotocópia;

IV - Cédula de Identidade, original e duas fotocópias (autenticadas em cartório);

V – Cadastro de Pessoa Física – CPF, original e duas fotocópias (autenticadas em cartório);

VI - Título de Eleitor, original e uma fotocópia;

VII - Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser: Ticket de comprovação de votação ou Certidão de quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, original e uma fotocópia;

VIII - Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado deverá apresentar Declaração de não cadastrado), original e uma fotocópia;

IX – Declaração de Imposto de Renda, para aqueles que Declaram IRRF (exercício 2010, transmitida em 2011); Para os não declarantes: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

X – Certificado de Reservista, original e uma fotocópia;

XI – Declaração, emitida pelo próprio candidato, com firma reconhecida em cartório, informando se ocupa ou não outro cargo público – duas vias originais. Caso ocupe deverá apresentar também Certidão expedida pelo órgão empregador informando: a Carga Horária Contratual; Horário de Trabalho e Regime Jurídico;

XII – Certificado de conclusão do Ensino Médio e Certificação de Curso de Formação Específica comprovando a escolaridade e habilitação exigida para o exercício do cargo, com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação do Brasil – MEC, original e duas fotocópias, de cada (autenticadas em cartório). Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade, que não esteja de acordo com o previsto no Anexo IV, da Lei n. 413, de 28 de dezembro de 2007.

XIII - Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia, original;

XIV – Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, original;

XV – Certidão Capacidade Física e Mental,

expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEAD, original;

XVI - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, original e uma fotocópia;

XVII – Comprovante de Residência, original e uma fotocópia;

XIII - Uma fotografia 3x4, recente;

XIX – Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, original;

XX - Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos, uma original;

XXI – Declaração informando sobre a existência ou não de investigações criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte, emitida pelo próprio candidato, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), duas originais com firma reconhecida;

XXII – Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público, nos últimos 5 (cinco) anos, emitida pelo próprio candidato, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), duas originais com firma reconhecida;

XXIII - Carteira Nacional de Habilitação – CNH (no mínimo categoria "B"), original e uma fotocópia (autenticada em cartório).

Art. 3º A posse do candidato efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, ou seja, de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Art. 4º Fica sem efeito a nomeação do candidato se este não apresentar os documentos constantes do artigo 2º e se tomar posse e não entrar em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFUCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO

Cargo: Agente Penitenciário – Masculino

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CARGO	SEXO	MUNICÍPIO	CLASS. FINAL	RESULTADO NO CFB
104000305	Arildo Martins do Rozario	Agente Penitenciário	M	Costa Marques	63	Aprovado

DECRETO N. 16.357, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

Substitui membro no Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas.

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, em conformidade com o artigo 5°, da Lei n. 435, de 29 de setembro de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1° O Representante da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, no Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, passa a ser JANDERNOURA ARAUJO RODRIGUES, em substituição a MARIVALDO BATISTA DOS PASSOS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 16.358, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

Convoca Praças BM da Reserva Remunerada, para o serviço ativo do CBMRO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 3º da Lei n. 1.053 de 22 de fevereiro de 2002, e

Considerando as alterações na Lei n. 1.503, de 22 de fevereiro de 2002, através da Lei n. 2461, de 17 de maio de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam convocados para o serviço ativo em caráter transitório mediante a aceitação voluntária, por conveniência do serviço, nos termos da Lei n. 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, regulamentada pelo Decreto n. 9.841, de 22 de fevereiro de 2002, para construir o Corpo de Voluntários conforme artigo 5º da Lei 2.461, de 17 de maio de 2011 (NR), os militares do Estado da Reserva Remunerada indicados:

I – para o Município de Cacoal:

a) SUB TEN BM RR RE 0056-7 - FLÁVIO SILVA DE ALMEIDA;

I – para o Município de Jí-Paraná:

b) 2º SGT BM RR RE 0067-2 - ZENO RODRIGUES DE OLIVEIRA;

Art. 2º. Os militares ora convocados, desempenharão suas atividades operacionais conforme proposta apresentada pelo respectivo Comandante Geral ao Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, conforme os incisos VII, VIII, IX e X do § 1º do artigo 4º da (NR) Lei n. 2.461 de 17 de maio de 2011.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Cessar, a contar de 21 de novembro de 2011, do Decreto de 16.2.2011, que cedeu a contar de 2 de fevereiro de 2011, **com ônus para a Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE,** até 31 de dezembro de 2011, o servidor **RENATO CONDELI,** Procurador do Estado, Matrícula n. 300017959, lotado na Procuradoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 023/GP, de 2.2.2011,

R E S O L V E:

Cessar, a contar de 21 de novembro de 2011, do Decreto de 16.2.2011, que cedeu **com ônus para a Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE,** até 31 de dezembro de 2011, o servidor **ISAIAS FONSECA MORAES,** Procurador do Estado, Matrícula n. 300037733, lotado na Procuradoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

Procuradoria Geral do Estado

VIII CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO – PROCURADOR SUBSTITUTO

EDITAL Nº 12/2011 DE RESULTADO DA PROVA ORAL E DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

O Procurador Geral do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 01/2011 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado em 24/02/2011, para o ingresso na carreira inicial de Procurado do Estado – Procurador Substituto, tendo em vista do Resultado da Prova Oral e da Avaliação dos Títulos, resolve:

1. Tornar pública a relação nominal dos candidatos habilitados na Prova Oral realizada nos dias 06, 07 e 08 de novembro de 2011 (**ANEXO I** deste Edital).

1.1 Os recursos pertinentes ao resultado da Prova Oral deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis seguintes a esta publicação, por meio de SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas, de acordo com o disposto no item 4, Capítulo X do Edital nº 01/2011 de Abertura de Inscrições.

2. Tornar pública a avaliação dos títulos dos candidatos que apresentaram documentos nessa fase e respectiva pontuação (**ANEXO II** deste Edital).

2.1 Nos 2 (dois) dias úteis seguintes a esta publicação, o candidato interessado poderá apresentar recurso, por meio de SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas, de acordo com o disposto no item 4, Capítulo X do Edital nº 01/2011 de Abertura de Inscrições.

2.1.1 No momento da interposição dos recursos, o candidato deverá observar as seguintes orientações:

a) quando do julgamento dos recursos, a Comissão se pronunciará especificamente sobre os pontos não alcançados pelos candidatos em relação a cada título;

b) não serão aceitos novos títulos nessa fase.

3. Informar que os candidatos poderão visualizar as suas notas e conferir os seus desempenhos individuais por intermédio do *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

Porto Velho, de novembro de 2011.

Valdecir da Silva Maciel
Procurador Geral do Estado

ANEXO I

HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO APÓS PROVA ORAL)

Cargo: A01 - PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO

NÚMERO	NOME	OCUMENTO	MÉDIA PROVA ORAL
000016e	ALBERICO AGRELLO NETO	0000001007885302	6.25
000020g	ALBERTO VINICIUS CARTAXO DA CUNHA	0000000001682401	8.00
000024d	ALENCAR DAS NEVES BRILHANTE	0000000000726921	8.00
000071b	ANDRE COSTA BARROS	0000000002534168	8.13
000078e	ANDRE STANCIOLI VAZ DE MELO	000000MG13073258	6.00
000099b	ANTONIO ISAC NUNES CAVALCANTE	0000000000739774	8.13
000113c	ARTHUR PORTO REIS GUIMARAES	0000000005248192	8.63
000115g	ARTUR LEANDRO VELOSO DE SOUZA	0000000673530612	8.25
000127c	BRUNNO CORREA BORGES	0000000018954405	6.50
000131e	BRUNO DOS ANJOS	0000000000649442	6.38
000152b	CARLOS ROBERTO BITTENCOURT SILVA	0000000252294270	6.50
000157a	CAROLINE MEZZOMO BARROSO	0000000000707891	6.38
000160a	CASSIO BRUNO CASTRO SOUZA	0000205740120027	5.50
000175c	CLAUDIA ANDRADE FREITAS	0000000849468574	6.75
000194g	DANIEL GARCIA DE OLIVEIRA	0000000014383853	7.00
000195i	DANIEL LEITE RIBEIRO	0000000847686302	7.50
000208c	DANILO CAVALCANTE SIGARINI	0000000013417622	7.63
000217d	DEBORA FERNANDES DE SOUZA MENDES	0000000003046309	6.25
000226e	DIEGO DE MAMAN DORIGATTI	0000000011770074	8.75
000227g	DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS	0002003002036016	8.25
000234d	DOUGLAS IVANOWSKI KIRCHNER	0000000000460854	7.50
000237j	EDER MAIFREDE CAMPANHA	0000000001581995	5.75
000247b	EDUARDO AUGUSTO COSTA SILVA	00000011745070MT	6.13
000256c	ELCIO DE SOUSA ARAUJO	0000000002582234	8.00
000258g	ELIABES NEVES	0000000000667045	5.00
000265d	ELLEN CRISTINE ALVES DE MELO	0000000018327990	7.13
000280k	ERNANDO SIMIAO DA SILVA FILHO	0000000004592513	7.50
000296d	FABIO DE SOUSA SANTOS	0000000002103587	7.25
000297f	FABIO HENRIQUE PEDROSA TEIXEIRA	0000000001995116	6.00
000307e	FELIPE DA ROCHA FLORENCIO	0000181416220015	8.63
000329d	FRANCISCO MAIA BRAGA	0000000006618317	9.00
000331b	FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO	0002001002317051	7.25
000334h	FRANKLIN SILVEIRA BALDO	0000000000472194	5.50
000358k	GLAUCIO PUIG DE MELLO FILHO	0000000239404981	5.13
000372e	HAROLDO BATISTI	0000000015257231	5.75
000375k	HELDER LUCAS S NOGUEIRA DE AGUIAR	0000000829621547	5.63
000383j	HENRIQUE SILVEIRA MELO	0000000005743323	7.50
000389k	HORCADES HUGUES UCHOA SENA JUNIOR	0000000000401064	6.00
000392k	HUGO LEONARDO ABAS FRAZAO	0000143656320005	8.88
000396h	IGOR ALMEIDA DA SILVA MARINHO	0000000000630035	5.00
000398a	IGOR VELOSO RIBEIRO*	0000000001499525	7.25
000412b	ISRAEL TAVARES VICTORIA	0000000000628292	6.38
000413d	ITALO LIMA DE PAULA MIRANDA	0002003009103100	8.50
000458d	JONATHAN VIEIRA DE AZEVEDO	0000000323310709	6.13
000475d	JOSE FRANKLIN TOLEDO DE LIMA FILHO	0000000001450937	8.63
000482a	JOSE TENORIO NUNES FILHO	0002000003030363	5.75
000512f	KHERSON MACIEL GOMES SOARES	0000097013012560	7.25
000520e	LAURO LUCIO LACERDA	0000000000459369	5.25
000522i	LEANDRO ANESIO COELHO	000000MG12399534	6.88
000524b	LEANDRO JOSE DE SOUZA BUSSIOLI	0000000000746080	5.50
000529a	LENITA LEITE PINHO	0000000001075412	5.88
000534e	LEONARDO FALCAO RIBEIRO	0000000884872025	7.00
000555b	LUCIANA FONSECA AZEVEDO	0000000004090270	6.75
000559j	LUCIANO SOUZA GOMES	0000000000268659	8.38
000563a	LUCIO JUNIOR BUENO ALVES	0000000012036820	6.00
000566g	LUIG ALMEIDA MOTA	0000000882387685	8.13
000568k	LUIS EDUARDO MENDES SERRA	000001514640ABRJ	8.25
000579e	MANUEL JASMIM CORREIA BARROS	0000000002202444	8.13
000584i	MARCELLA SANGUINETTI SOARES MENDES	0000000003065530	7.75
000597g	MARCIO DE VASCONCELOS MARTINS (SUB JUDICE)	0000000086532549	7.00
000613a	MARCUS VINICIUS BATISTA RODRIGUES JUNIOR	0000000002384384	5.50
000616g	MARIA CAROLINA BELTRAO SAMPAIO	0000000006666414	7.50
000618k	MARIA EDUARDA LINS SANTOS	0000000007340131	7.13
000621k	MARIA ROSA MARINHO FERREIRA	0000000003064770	5.75
000631c	MARIO VINICIUS DE ARAUJO LOPES	0000000016465890	6.50
000636b	MARLUCIA CHIANCA DE MORAIS	000002614005SPRO	5.75
000638f	MARTA CAROLINA FAHEL LOBO	0000000682228230	6.50
000642h	MATHEUS CARVALHO DANTAS	0000000000360904	6.88
000644a	MATHEUS PAVAO DE OLIVEIRA	0000000117762435	7.75
000652k	MAXWEL MOTA DE ANDRADE	00000000766310RO	6.75
000662c	MILENA LOBO MITRAUD	0000000001108066	6.00
000667b	MOACIR RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	0000000004131702	9.00
000670b	MONICA APARECIDA EUSTACHIO	0000000001521302	7.00
000675a	NAIR ORTEGA REZENDE DOS SANTOS BONFIM	0000000000650708	5.00
000679i	NATHALIA MARIA PONTES FARINA	0002003009187133	6.63
000684b	NICOLAS TRINDADE DA SILVA	0000000003070025	6.88
000685d	NICOLE CAMPOS COSTA	0000000005391620	6.25
000695g	OLIVAL RODRIGUES GONCALVES FILHO	0000000013651501	6.25
000696i	OSVALDO MOLEIRO NETO	0000000000671307	6.50
000703b	PATRICIA BARROS CAPELEIRO	0000000006698510	8.13
000713e	PAULO ADRIANO DA SILVA (SUB JUDICE)	0000000000699201	5.25
000728g	PEDRO HENRIQUE MOREIRA SIMOES	0000000300894405	6.75
000750k	RAFAELLA QUEIROZ DEL REIS CONVERSANI	0000000000689104	5.00
000753f	RAPHAEL DIOGENES SERAFIM VIEIRA	0000000011110496	8.63
000770f	RENERIO DE CASTRO JUNIOR	0000000000794007	8.38
000786j	RODOLFO FAICAL COUTO	000000MG10391577	6.75
000795k	ROGER NASCIMENTO DOS SANTOS	0000000098935893	7.63
000835h	SERGIO FERNANDES DE ABREU JUNIOR	0000000MG6481325	5.38
000856e	TAIS MACEDO DE BRITO CUNHA	0000001192573196	8.00
000859k	TALITA DE CASTRO TOBARUELA	0002001010088880	6.13
000878d	THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA	0000000004545891	7.63
000879f	THIAGO ARAUJO MADUREIRA DE OLIVEIRA	0000000699550343	5.50
000883h	THIAGO DENGER QUEIROZ	0000000256126471	7.25
000887e	THIAGO VASCONCELLOS JESUS	0000000004663429	6.25
000890e	TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA	00000932869SSPRO	8.50
000891g	TOMAS JOSE MEDEIROS LIMA	0000000001434257	5.63
000894b	TOYOO WATANABE JUNIOR	0000001001284755	8.75
000896f	VAGNO OLIVEIRA DE ALMEIDA	0000000000933779	6.13
000899a	VALERIO CESAR MILANI E SILVA	0000000000830526	6.25
000936c	WINSTON CLAYTON ALVES LIMA	0000000214438092	6.25
000937e	WYNSTON LIMA ALEXANDRINO	0000000000014909	7.25

101 Candidato(s) nesta opção
* CANDIDATO INSCRITO COMO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.

DEFICIENTES HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO APÓS PROVA ORAL)

Cargo: A01 - PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	MÉDIA PROVA ORAL
000398a	IGOR VELOSO RIBEIRO	0000000001499525	7.25

1 Candidato(s) nesta opção

ANEXO II

HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS)

Cargo: A01 - PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO

NUMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS
000016e	ALBERICO AGRELLO NETO	0000001007885302	1.00
000020g	ALBERTO VINICIUS CARTAXO DA CUNHA	0000000001682401	0.50
000024d	ALENCAR DAS NEVES BRILHANTE	0000000000726921	1.80
000071b	ANDRE COSTA BARROS	0000000002534168	1.20
000078e	ANDRE STANCIOLI VAZ DE MELO	000000MG13073258	1.00
000099b	ANTONIO ISAC NUNES CAVALCANTE	0000000000739774	1.80
000113c	ARTHUR PORTO REIS GUIMARAES	0000000005248192	1.00
000115g	ARTUR LEANDRO VELOSO DE SOUZA	0000000673530612	0.70
000127c	BRUNNO CORREA BORGES	0000000018954405	1.00
000131e	BRUNO DOS ANJOS	0000000000649442	1.30
000152b	CARLOS ROBERTO BITTENCOURT SILVA	0000000252294270	1.20
000157a	CAROLINE MEZZOMO BARROSO	0000000000707891	0.20
000160a	CASSIO BRUNO CASTRO SOUZA	0000205740120027	0.50
000175c	CLAUDIA ANDRADE FREITAS	0000000849468574	1.20
000194g	DANIEL GARCIA DE OLIVEIRA	0000000014383853	N/A
000195i	DANIEL LEITE RIBEIRO	0000000847686302	0.20
000208c	DANILO CAVALCANTE SIGARINI	0000000013417622	N/A
000217d	DEBORA FERNANDES DE SOUZA MENDES	0000000003046309	1.00
000226e	DIEGO DE MAMAN DORIGATTI	0000000011770074	1.00
000227g	DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS	0002003002036016	1.00
000234d	DOUGLAS IVANOWSKI KIRCHNER	0000000000460854	0.50
000237j	EDER MAIFREDE CAMPANHA	0000000001581995	1.00
000247b	EDUARDO AUGUSTO COSTA SILVA	00000011745070MT	N/A
000256c	ELCIO DE SOUSA ARAUJO	0000000002582234	1.00
000258g	ELIABES NEVES	0000000000667045	1.80
000265d	ELLEN CRISTINE ALVES DE MELO	0000000018327990	1.20
000280k	ERNANDO SIMIAO DA SILVA FILHO	0000000004592513	1.00
000296d	FABIO DE SOUSA SANTOS	0000000002103587	1.20
000297f	FABIO HENRIQUE PEDROSA TEIXEIRA	0000000001995116	1.20
000307e	FELIPE DA ROCHA FLORENCIO	0000181416220015	1.00
000329d	FRANCISCO MAIA BRAGA	0000000006618317	1.00
000331b	FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO	0002001002317051	1.00
000334h	FRANKLIN SILVEIRA BALDO	0000000000472194	1.00
000358k	GLAUCIO PUIG DE MELLO FILHO	0000000239404981	1.60
000372e	HAROLDO BATISTI	0000000015257231	1.10
000375k	HELDER LUCAS S NOGUEIRA DE AGUIAR	0000000829621547	1.00
000383j	HENRIQUE SILVEIRA MELO	0000000005743323	1.20
000389k	HORCADES HUGUES UCHOA SENA JUNIOR	0000000000401064	1.00
000392k	HUGO LEONARDO ABAS FRAZAO	0000143656320005	1.00
000396h	IGOR ALMEIDA DA SILVA MARINHO	0000000000630035	1.80
000398a	IGOR VELOSO RIBEIRO*	0000000001499525	1.35
000412b	ISRAEL TAVARES VICTORIA	0000000000628292	0.60
000413d	ITALO LIMA DE PAULA MIRANDA	0002003009103100	1.00
000458d	JONATHAN VIEIRA DE AZEVEDO	0000000323310709	1.20
000475d	JOSE FRANKLIN TOLEDO DE LIMA FILHO	0000000001450937	1.20
000482a	JOSE TENORIO NUNES FILHO	0002000003030363	1.00
000512f	KHERSON MACIEL GOMES SOARES	0000097013012560	0.50
000520e	LAURO LUCIO LACERDA	0000000000459369	1.00
000522i	LEANDRO ANESIO COELHO	000000MG12399534	1.00
000524b	LEANDRO JOSE DE SOUZA BUSSIOLI	0000000000746080	1.80
000529a	LENITA LEITE PINHO	0000000001075412	1.20
000534e	LEONARDO FALCAO RIBEIRO	0000000884872025	1.20
000555b	LUCIANA FONSECA AZEVEDO	0000000004090270	1.70
000559j	LUCIANO SOUZA GOMES	0000000000268659	2.20
000563a	LUCIO JUNIOR BUENO ALVES	0000000012036820	1.00
000566g	LUIG ALMEIDA MOTA	0000000882387685	1.00
000568k	LUIS EDUARDO MENDES SERRA	000001514640ABRJ	0.20
000579e	MANUEL JASMIM CORREIA BARROS	0000000002202444	1.25
000584i	MARCELLA SANGUINETTI SOARES MENDES	0000000003065530	1.00
000597g	MARCIO DE VASCONCELOS MARTINS (SUB JUDICE)	0000000086532549	0.60
000613a	MARCUS VINICIUS BATISTA RODRIGUES JUNIOR	0000000002384384	0.00
000616g	MARIA CAROLINA BELTRAO SAMPAIO	0000000006666414	1.20
000618k	MARIA EDUARDA LINS SANTOS	0000000007340131	1.20
000621k	MARIA ROSA MARINHO FERREIRA	0000000003064770	1.80
000631c	MARIO VINICIUS DE ARAUJO LOPES	0000000016465890	0.70
000636b	MARLUCIA CHIANCA DE MORAIS	000002614005SPRO	1.80
000638f	MARTA CAROLINA FAHEL LOBO	0000000682228230	1.35
000642h	MATHEUS CARVALHO DANTAS	0000000000360904	0.50
000644a	MATHEUS PAVAO DE OLIVEIRA	0000000117762435	1.00
000652k	MAXWEL MOTA DE ANDRADE	00000000766310RO	0.70
000662c	MILENA LOBO MITRAUD	0000000001108066	0.20
000667b	MOACIR RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	0000000004131702	1.80
000670b	MONICA APARECIDA EUSTACHIO	0000000001521302	1.20
000675a	NAIR ORTEGA REZENDE DOS SANTOS BONFIM	0000000000650708	0.20
000679i	NATHALIA MARIA PONTES FARINA	0002003009187133	0.50
000684b	NICOLAS TRINDADE DA SILVA	0000000003070025	1.00
000685d	NICOLE CAMPOS COSTA	0000000005391620	1.00
000695g	OLIVAL RODRIGUES GONCALVES FILHO	0000000013651501	1.00
000696i	OSVALDO MOLEIRO NETO	0000000000671307	0.70
000703b	PATRICIA BARROS CAPELEIRO	0000000006698510	1.40
000713e	PAULO ADRIANO DA SILVA (SUB JUDICE)	0000000000699201	0.50
000728g	PEDRO HENRIQUE MOREIRA SIMOES	0000000300894405	1.60
000750k	RAFAELLA QUEIROZ DEL REIS CONVERSANI	0000000000689104	1.25
000753f	RAPHAEL DIOGENES SERAFIM VIEIRA	0000000011110496	2.45
000770f	RENERIO DE CASTRO JUNIOR	0000000000794007	1.00
000786j	RODOLFO FAICAL COUTO	000000MG10391577	1.25
000795k	ROGER NASCIMENTO DOS SANTOS	0000000098935893	0.00
000835h	SERGIO FERNANDES DE ABREU JUNIOR	0000000MG6481325	0.50
000856e	TAIS MACEDO DE BRITO CUNHA	0000001192573196	0.70
000859k	TALITA DE CASTRO TOBARUELA	0002001010088880	1.00
000878d	THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA	0000000004545891	1.40
000879f	THIAGO ARAUJO MADUREIRA DE OLIVEIRA	0000000699550343	0.50
000883h	THIAGO DENGER QUEIROZ	0000000256126471	0.60
000887e	THIAGO VASCONCELLOS JESUS	0000000004663429	0.70
000890e	TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA	00000932869SSPRO	1.00
000891g	TOMAS JOSE MEDEIROS LIMA	0000000001434257	1.20
000894b	TOYOO WATANABE JUNIOR	0000001001284755	0.50
000896f	VAGNO OLIVEIRA DE ALMEIDA	0000000000933779	N/A
000899a	VALERIO CESAR MILANI E SILVA	0000000000830526	1.20
000936c	WINSTON CLAYTON ALVES LIMA	0000000214438092	0.50
000937e	WYNSTON LIMA ALEXANDRINO	0000000000014909	0.00

101 Candidato(s) nesta opção
* CANDIDATO INSCRITO COMO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.
DEFICIENTES HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS)
Cargo: A01 - PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO

NUMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS
000398a	IGOR VELOSO RIBEIRO	0000000001499525	1.35

1 Candidato(s) nesta opção

SUPEL

ADENDO Nº.: 001

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas no **Portaria Nº. 17/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 20 de junho de 2011**, torna público aos interessados referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 366/2011/SUPEL-RO,** formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1501.00122-00/2011/SESDEC/RO,** cujo objeto é **Aquisição de material consumo (suprimentos de informática cartucho com tonner, cartucho com tinta, fita em nylon para impressora, CD e DVD), para atender a Sede Administrativa, Corpo de Bombeiro Militar, Polícia Civil e Polícia Militar, a pedido da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO,** que o edital de licitação sofreu as seguintes alterações:

ACRESCENTA-SE NO EDITAL DE LICITAÇÕES:

13.3.4. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
...

b) As empresas deverão apresentar laudo técnico comprobatório de funcionamento, qualidade, compatibilidade, desempenho e rendimento de impressões equivalentes aos produtos originais dos equipamentos ou certificado equivalente, emitido em até 90 (noventa) dias retroativos à data da licitação. (TCU, Decisão nº 1622/2002 – Plenário), contendo as seguintes características:

b.1) Rendimento de páginas declarado de acordo com NORMAS ABNT NBR/ISO/IEC 19752/2006 (para cartuchos de toner monocromáticos), 19798/2008 (para cartuchos de toner Color), 24711/2007 (para Cartuchos de tinta). (www.iso.org/jtc1/sc28)
b.1.1) Os laudos técnicos ou certificados equivalentes deverão ser elaborados por Órgãos ou Entidades Públicas oficiais de certificação, ou ainda por Entidades Privadas devidamente **"Acreditadas"** para este tipo de estudo pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro), Art. 3º do decreto 7.174, de 12 de maio de 2010.
b.1.1.1) O laudo técnico, estabelecido acima, deverá consignar a aprovação do produto baseado em dados objetivos do seu desempenho contendo, pelo menos, as seguintes informações:

a) Avaliação da embalagem e acondicionamento do suprimento (cartucho,
toner ou fita de impressão);
b) Ausência de vazamento ou indício de reaproveitamento do cartucho,
toner ou fita de impressão;
c) Qualidade de impressão e nitidez de cores (quando for o caso),
compatíveis com o desempenho dos cartuchos, toners e fitas de
impressão originais e genuínos dos fabricantes das impressoras;
d) Indicação das impressoras adequadas ao uso do cartucho, toner e fitas
de impressão;
e) Duração estimada em números de folhas impressas; e
f) Conclusões sobre a aceitabilidade do produto.

OBS: Em substituição ao laudo técnico, será aceita documentação que comprove a situação de distribuidor ou revendedor autorizado de suprimentos originais, emitida pelo fabricante do equipamento.

Informamos que em face do **pedido de impugnação autorizado pela SESDEC**, e, ainda, em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, para a data do dia **08 de dezembro de 2011, às 10h00min (horário de Brasília - DF)**, através do site **www.comprasnet.gov.br**, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a AV. Rio Madeira, nº. 3056 bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408.

Porto Velho, 24 de novembro de 2011.

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira/SUPEL-RO
Mat. 300104297

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

CONVITE Nº. 012/11/CPLO/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 01.01.2101.01183-00/2011/SEJUS/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força da Portaria nº. **25/GAB/SUPEL/RO, de 28 de julho de 2011**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da analise e julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: CLASSIFICAR, as propostas das empresas: **BART CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, em primeiro lugar,** cujo valor global é de **R$ 103.097,54** (cento e três mil, noventa e sete reais e cinqüenta e quatro centavos), e prazo de execução de **90** (noventa) dias corridos e **ENGETOP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA, em segundo lugar,** cujo valor global é de **R$ 103.308,50** (cento e três mil, trezentos e oito reais e cinqüenta centavos), e prazo de execução de **90** (noventa) dias corridos, por terem cumprido todas as exigências contidas no edital..."

NOTIFIQUE-SE as empresas do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de **02 (dois)** dias úteis, dias úteis, previstos no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renuncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso supracitado. Maiores informações no site: www.supel.ro.gov.br

Porto Velho/RO, 17 de novembro de 2011.

PAULO ALVES
Presidente da CPLO/SUPEL/RO
300005830

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 438/2011/SUPEL/RO

A **Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO**, através de seu (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, designada por força das disposições contidas na **Portaria nº 16 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 15 de Junho de 2011,** torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação do **Processo Administrativo nº: 01.1109.00204-00/2011,** na modalidade **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA,** sob o nº**. 438/2011/SUPEL/RO** do tipo **Menor Preço**, na forma de execução **indireta**, no regime de empreitada por **preço global**, tendo por finalidade o sistema de Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada em serviços de fornecimento de café e bebidas quentes por meio de máquinas de conveniência, para atender as necessidades do **Complexo Palácio Rio Madeira - CPA**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com os Decretos Estaduais nºs. 12.205/2006, 10898/2004 e 15.643/2011, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e, ainda, a Lei Complementar nº 123/2006 e amplitude de legislação aplicável vigente, tendo como interessado a **COORDENADORIA GERAL DE APOIO Á GOVERNADORIA – CGAG.**

Os recursos orçamentários destinados a cobrir a despesa da contratação, neste exercício, estão previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual de Ação Governamental, através do Programa de Trabalho 04.122.1015.2319 (CGAG), natureza de despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 0100 (Tesouro Estadual).

VALOR ESTIMADO: R$ 1.795.680,00 (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta reais)

A Sessão Pública ocorrerá às **10h: 00min (horário de Brasília) do dia 12 de dezembro de 2011**, quando se encerrará o prazo para recebimento das propostas e se iniciará a disputa de preços através do sistema eletrônico contido no site www.comprasnet.gov.br, onde serão divulgados a íntegra do Edital e todos os seus elementos integrantes para consulta, bem como todos os atos oficiais relativos ao certame, podendo, ainda, serem consultados no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (0XX) 69.3216-2200, através do email cel@supel.ro.gov.br, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, situada à Av. Rio Madeira, nº 3056 - Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820-408, na cidade de Porto Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min.

Porto Velho-RO, 22 de outubro de 2011.

ISIS GOMES DE QUEIROZ
Pregoeira da SUPEL/RO
Mat. 300104298 – Portaria. 16 de 15/06/2011

AVISO DE SUSPENSÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria N.º 017/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 20 de junho de 2011**, torna público aos interessados referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 401/2011/SUPEL-RO,** formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1514.00180-00/2011/SESDEC/RO**, cujo objeto é o **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de viaturas Unidades de Resgates (ambulância), para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militaras, a pedido da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania-SESDEC/RO, que a sessão inaugural marcada para o dia 25/11/2011 as 11h:30min. fica SUSPENSA,** sem data definida para reabertura, conforme pedido de esclarecimento/impugnação.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a AV. Rio Madeira, nº. 3056 bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408.

Porto Velho, 25 de novembro de 2010.

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA

Pregoeira/SUPEL-RO
Mat. nº.: 300104297

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 397/2011/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1420.01866-00/2011/DER /RO
OBJETO: Aquisição de material de consumo (agregados – areia peneirada e lavada, pó de pedra e cimento), para atender os municípios de Novo Horizonte e diversos trechos em Alto Alegre dos Parecis, a pedido do Departamento de Estrada de Rodagem e Transporte - DER.

A Pregoeira e equipe de apoio, designados pela **Portaria N.º 017/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 20 de junho de 2011**, de ordem da Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia - SUPEL, torna público aos interessados e em especial as empresas participantes, que o certame do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 397/2011/SUPEL-RO,** foi declarado **"DESERTA"**, encaminhando o referido processo a autoridade competente para, caso seja de interesse, repetir o procedimento licitatório.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408.

Porto Velho, 24 de novembro de 2011.

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira da SUPEL-RO
Mat. **300104297**

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Processo: 1108.00059-01/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL torna público para o conhecimento dos interesses Público e considerando o Parecer n.º 2661/DPC/CGE/20011, APROVO, RECONHEÇO e HOMOLOGO a despesa no valor **R$ 1.600,00** (Um mil e Seiscentos Reais) em nome da servidora Isis Gomes de Queiroz, Matrícula 300104298, Presidente de Comissão, referente à Prestação de Contas/Diárias, nos termos do decreto n.º 15942/2011, parágrafo 4º do artigo 6º, revogado pelo Decreto nº 15964 de 14/06/2011 lotada nessa SUPEL.

Porto Velho-RO, 25 de Novembro de 2011.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
Diretor Executivo/SUPEL
Mat.300098343

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, criada através da **Portaria nº**. **25/GAB/SUPEL/RO de 28 de julho de 2011,** comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da analise e julgamento da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO,** referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº. 028/11/CPLO/SUPEL/RO**, decorrente do Processo Administrativo nº. **01.1420.01482-00/2011/DER/RO**

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, MACEDO & PAZ CONTRUÇÕES LTDA, **J.R. CATARINA CONSTRUÇÕES LTDA**, **RR CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – EPP**, **MAX SILVA LOPES CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** e **ONIXX – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** por terem atendido as exigências previstas no edital para essa primeira fase do certame licitatório...."

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei**,** concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco)** dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renuncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações através do site: www.supel.ro.gov.br

Porto Velho/RO, 24 de novembro de 2011.

PAULO ALVES
Presidente da CPLO/SUPEL
Mat. 300005830

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, criada através da **Portaria nº**. **25/GAB/SUPEL/RO de 28 de julho de 2011,** comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da analise e julgamento da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO,** referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº. 030/11/CPLO/SUPEL/RO**, decorrente do processo administrativo nº. **01.1420.01454-00/2011/DER/RO**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...INABILITAR as empresas: **ONIXX – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** e **DALLAS CONSTRUÇÕES & TERRAPLENAGEM LTDA**, por terem apresentado Acervo técnico dos profissionais indicados na Comprovação de Registro da licitante, com características incompatíveis ao objeto da licitação, contrariando assim o disposto no item 16.3 alínea "b" do edital. Decidiu, ainda, **HABILITAR** a empresa: **RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA,** por ter atendido as exigências previstas no edital para essa primeira fase do certame licitatório. ..."

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei**,** concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco)** dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renuncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações através do site: www.supel.ro.gov.br

Porto Velho/RO, 21 de novembro de 2011.

PAULO ALVES
Presidente da CPLO/SUPEL
300005830

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Executivo da Superintendência Estadual de Compras e Licitações torna público a quem possa interessar, segundo os termos dos artigos 25, inciso II, combinado com o inciso VI do artigo 13 da Lei Federal 8.666/93, dos autos do processo Administrativo nº. 1108.00103-00/2011, a inexigibilidade de licitação em razão do valor, objetivando o pagamento com inscrição em curso sobre **Elaboração do Projeto Básico e Termo de Referência**, no valor total de **R$ 9.800,00** (Nove Mil e Oitocentos Reais) em favor da TREIDE APOIO EMRPESARIAL LTDA, com CNPJ: 01.920.819/0001-30, de acordo com o Parecer Jurídico n.º 622/2011/ASSEJUR/SUPEL

Porto Velho-RO, 25 de Novembro de 2011.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
Diretor Executivo/SUPEL
Mat.300098343

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 252/2011/CPL-BETA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **01.1514.00169-00/2011/FUNESBOM/RO**
OBJETO: Registro de Preços **para futura e eventual** aquisição de 20 (vinte) Kit Rápido de Combate a Incêndios, **ARF – (Auto Rápido Florestal**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas no **Portaria n.º 18/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 20 de junho de 2011** torna público aos interessados, e em especial às empresas que adquiriram o Edital da licitação em epígrafe que decide **SUSPENDER** este certame licitatório por prazo indeterminado, para análise de pedido de impugnação ao edital.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio através dos telefones (69)3216-2214 ou pelo email cplms2011@hotmail.com

Porto Velho, 24 de novembro de 2011.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro CPLMS/SUPEL/RO

Sec. do Estado de Planejamento

PORTARIA Nº. 114 /GAB/SEPLAN Porto Velho – RO, 15 de Agosto de 2011.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e conforme consta no processo nº. 1301.00253-00-2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor (a) **MICHEL MARTINS PIANOVSKI** ocupante do cargo Coordenador Estadual de Infra Estrutura, CPF nº. 626.301.302-82, um suprimento de Fundos a título de adiantamento na importância de R$. 2.000,00 (Dois Mil Reais) conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com a nota de empenho 2011NE00549 e 2011NE00551, alocado neste processo.

RECURSO PROGRAMAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALORES R$
04.122.1015	2244	3390-30	1.000,00
04.122.1015	2244	3390-39	1.000,00
TOTAL			**2.000,00**

Artigo 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria obedecerá às disposições do Decreto nº. 10.851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento de fundos caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma da estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Contabilidade (CG/CGE) efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as suas conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Avenilson Gomes da Trindade
Secretario Adjunto,

PORTARIA Nº. 116 /GAB/SEPLAN Porto Velho – RO, 23 de Novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e conforme consta no processo nº. 1301.00286-00-2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor (a) **RONALDO DAVI ALEVATO** ocupante do cargo de Secretário Executivo Regional de Vilhena, CPF nº. 078.990.808-51, um suprimento de Fundos a título de adiantamento na importância de R$. 2.000,00 (Três Mil Reais) conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com a nota de empenho 2011NE00566 e 2011NE00567, alocado neste processo.

RECURSO PROGRAMAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALORES R$
04.122.1281	1147	3390-30	1.000,00
04.122.1281	1147	3390-39	1.000,00
TOTAL			**2.000,00**

Artigo 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria obedecerá às disposições do Decreto nº. 10.851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento de fundos caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma da estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Contabilidade (CG/CGE) efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as suas conferências da documentação comprobatória da aplicação.

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretario/SEPLAN

PORTARIA Nº.117 /GAB/SEPLAN Porto Velho – RO, 23 de Novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e conforme consta no processo nº. 1301.00296-00-2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor (a) **HILDO SIMÃO DOS SANTOS** ocupante do cargo de Secretário Executivo Regional de Cacoal, CPF nº. 68.152.372-72, um suprimento de Fundos a título de adiantamento na importância de R$. 2.000,00 (Cinco Mil Reais) conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com a nota de empenho 2011NE00568 e 2011NE00571, alocado neste processo.

RECURSO PROGRAMAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALORES R$
04.122.1015	2244	3390-30	1.000,00
04.122.1015	2244	3390-39	1.000,00
TOTAL			**2.000,00**

Artigo 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria obedecerá às disposições do Decreto nº. 10.851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento de fundos caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma da estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Contabilidade (CG/CGE) efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as suas conferências da documentação comprobatória da aplicação.

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretario/SEPLAN

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, Inciso V da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº **1301.00174-00/2011**, que foi dispensada a licitação, objetivando a locação de imóvel para atender a Secretaria Executiva Regional – Pólo de Planejamento de São Francisco do Guaporé **,** em favor de **JAIME CICHOSKI**, no valor de **R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais)** conforme Informação nº 1203/PA/PGE/2011, acostado as Fls. 45/49 dos autos em epígrafe, Porto Velho, 08 de Outubro de 2011. **Publique-se no Diário Oficial do Estado**.

Evenilson Gomes da Trindade
Secretário Adjunto/SEPLAN

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico os atos do **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a despesa no valor de **R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais)**, com base na Informação nº **1203/PA/PGE/2011** , nos autos do processo nº **1301.00174-00/2011**, conforme disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 08 de Outubro de 2011.

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário /SEPLAN

Sec. do Estado da Administração

EDITAL N. 309/GDRH/SEAD, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Estado de Rondônia - Adjunta**, Senhora** CARLA MITSUE ITO**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Determinação Judicial – MS 023.11.048641-5, considerando os termos do Ofício n. 399/SS ADM, de 28 de outubro de 2011, torna público o resultado do Curso de Formação Oficial Bombeiro Militar, do candidato do Concurso Público para provimento de vagas de Oficial do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia, regido pelo Edital n. 288/CGRH/SEPLAD, de 21 de dezembro de 2005, realizado no Corpo de Bombeiros Militares do Estado de Santa Catarina, na cidade Florianópolis, conforme a seguir:**

Inscrição	Candidato	MF	Conceito	Classificação no CFOBM
050.988-4	JEFERSON MARQUES OLIVEIRA	9,03	MB	20º

Porto Velho – RO, 21 de novembro de 2011.
CARLA MITSUE ITO
Secretária de Estado da Administração - Adjunta

EDITAL N. 312/GDRH/SEAD, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011.

A Secretária de Estado da Administração Adjunta do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, vêm comunicar aos servidores, abaixo relacionados, que os mesmos deverão comparecer a GDRH/SEAD, sito à Rua Aparício Moraes, 3869, bairro Industrial - CEP 76821-094, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados de **22/11/2011** para tratar de assunto de posse.

CONCURSO EDITAL 179/GDRH/SEAD – SESAU/CACOAL

NOME	CARGO	DOCUMENTO
ELESSANDRA CONEJO PEREIRA RIBEIRO do COREM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Sanar Pendência Carteira
ELOISA CRISTINA MENDES DE SOUZA SANTOS do COREM e Diploma de Técnico em Enfermagem	TECNICO EM ENFERMAGEM	Sanar Pendência Carteira
ELENILDA DA SILVA ABREU do COREM	TECNICO EM ENFERMAGEM	Sanar Pendência Carteira
ELY BUENO DA SILVA	ENFERMEIRO	Sanar Pendência DIPLOMA

CARLA MITSUE ITO
Secretária de Estado da Administração-Adjunta

EDITAL N. 305/GDRH/SEAD, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011

A Secretária de Estado da Administração Adjunta do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, solicita o comparecimento do (a) abaixo relacionado (a) no período de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, junto a Secretaria de Estado da Administração/GDRH, sito à Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial CEP 76.821-094, no município de Porto Velho, para receber as suas Carteiras de Trabalho e Contrato de Trabalho ou Termos Aditivos ao Contrato.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEDUC

NOME	CTPS	CONT. DE TRABALHO
TERMO ADITIVO		
ADEMILSON COSMO DA SILVA	X	X
ADY LAYR FERNANDES	X	X
ALDAIR PIRES DE SOUZA	X	X
ALESSANDRA FERREIRA FERNANDES	X	
ANA CASSIA LADDAGA DIAS	X	X
CELIANE LEITE DE SOUZA	X	X
DEBORA DA SILVA VIEIRA OLIVEIRA	X	X
EDEILSON DE OLIVEIRA ALVES	X	X
ELENICE PRESTES FERREIRA	X	X
FRANCIMERY BRAGA LIMA	X	X
HELIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	X	
ISABEL MIRANDA DIAS	X	X
JAIR ALVES DOS SANTOS FILHO	X	X
JOSE CLAUDENIR NASCIMENTO	X	X
JOSEMBERGUE JUREMA DA SILVA		X
JUÇARA VILLAR DO VALE	X	X
JULIANA DOS SANTOS BEZERRA	X	X
LAURA CRISTINA SANTOS DE VASCONCELOS	X	X
LUIZA MARIA BARBOSA GOMES	X	X
MARCIA GONÇALVES ALMEIDA		X
MARCOS CHAVES GONÇALVES	X	X
MARIA CREUZA FERREIRA	X	X
MARIA DO SOCORRO DANTAS SIQUEIRA SILVA	X	X
MARIA HELENA THIERS STRUTHOS	X	X
MARIA ILDENE LISBOA DOS SANTOS REIS	X	X
MARISE CEZARIO GOMES	X	X
MARLEIDE QUIRINO DE MORAIS	X	
MAYRA DE SOUZA OLIVEIRA BANCHIERI	X	
PATRICIA BENTES DE OLIVEIRA RESTIER	X	
RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA	X	X
RENATA MOTEIRO DE ABREU	X	X
SAMANTHA GONSALVES CARVALHO	X	X
SELMA KATIA FIGUEIREDO DE LIMA CRUZ	X	
TATIANA ANDRADE MACEDO	X	X
VANA VALERIA DA SILVA PINTO	X	X
VILMA DE SA PINHEIRO	X	X

CARLA MITSUE ITO
Secretário de Estado de Administração Adjunta

EDITAL N. 311/GDRH/GAB/SEAD, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011.

A Secretária de Estado da Administração do Governo de Rondônia, Senhora **CARLA MITSUE ITO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os termos do item 10.2, do Edital n. 367/GDRH/GAB/SEAD, de 29 de outubro de 2010 e do Ofício n. 051/CIS/2011/SEJUS, de 4 de novembro de 2011, em referência ao Concurso Público para provimento de **1100 (Um Mil e Cem)** vagas do cargo de **Agente Penitenciário e 100 (cem)** vagas do cargo de **Sócio Educador**, para atender a Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS/RO, torna público o desligamento de candidatos do Curso de Formação Básica – 1ª Turma, conforme abaixo relacionados.

Cargo: **Agente Penitenciário**

Inscrição	Candidato	Local/Vaga	Class.
263.550-0	ROGERIO GOMES DA SILVA	PORTO VELHO	96º
284.669-1	RICHARDISON BRUNO MAMEDE DAS CHAGAS	PORTO VELHO	106º

Porto Velho – RO, 22 de novembro de 2011.

CARLA MITSUE ITO
Secretária de Estado da Administração - Adjunta

Secretaria de Saúde

AGEVISA

PORTARIA N º 621 /GAB/AGEVISA-RO Porto Velho, 23 de Novembro de 2011.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO**,** no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 1204/GTVAE/Endemias/Dengue/ AGEVISA-RO, de 23 de Novembro 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, que irão pactuar com gestores Municipais e Estadual a liberação de área para construção de unidade para armazenamento de inseticida para dengue e malaria no Município de Guajara-Mirim no período de 02 a 03/12/2011.

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIARIAS
BELGRANO JOSE CAVALCANTI ALVES	DIRETOR GERAL AGEVISA/RO	300102929	1,5
ISMAR NABOA DA COSTA	CHEFE DE GABINETE	30001580-1	1,5
FRANCISCO MARTO DE AZEVEDO	CHEFE DE NÚCLEO MALARIA E DENGUE	300006164	1,5
IARA DE MELO FREIRE	CHEFE DE GAB/DIR.EXECUTIVA	300109941	1,5
MANOEL NUNES CASSIANO NETO	MOTORISTA	300002661	1,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno, conforme o Art6º § 2º Decreto 9036/200.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implica o lançamento do debito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art 6º § 3º Decreto 9036/200.

Art 4º Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias uteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes a viagem que, por quaisquer circunstancias, não tenha sido realizada, conforme o Art 4º § 2º do Decreto 9036/200.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrario.

Publique-se, Cumpra-se.
TANIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA
Diretor Geral/Respondendo/ AGEVISA-RO

PORTARIA N º 622 /GAB/AGEVISA-RO Porto Velho, 23 de Novembro de 2011.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO**,** no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º1215/GTVAE/Endemias/Dengue/ AGEVISA-RO, de 23 de Novembro 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, que irão fazer assessoramento e Supervisão nas ações de controle da dengue no Município de Guajara-Mirim no período de 12 a 16/12/2011.

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIARIAS
SELMA LIMA DA SILVA	AG.ADM	300002120	4,5
JOSENILDE BARBOSA DE SOUSA	TEC.ENFERMAGEM	300034816	4,5
ROSENILTON DE ARAÚJO NEVES	TEC.VIGILANCIA EM SAUDE	300097169	4,5
GLAUCIANE DA SILVA BIFANO	BIOLOGA		4,5
EVILASIO COSTA SOUZA	MOTORISTA	300001797	4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno, conforme o Art6º § 2º Decreto 9036/200.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implica o lançamento do debito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art 6º § 3º Decreto 9036/200.

Art 4º Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias uteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes a viagem que, por quaisquer circunstancias, não tenha sido realizada, conforme o Art 4º § 2º do Decreto 9036/200.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrario.

Publique-se, Cumpra-se.

TANIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA
Diretor Geral/Respondendo/ AGEVISA-RO

PORTARIA N º 623 /GAB/AGEVISA-RO Porto Velho, 23 de Novembro de 2011.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO**,** no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º1214/GTVAE/Endemias/Dengue/ AGEVISA-RO, de 23 de Novembro 2011.

RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, que irão fazer Capacitação para o controle vetorial de dengue e Supervisão nas Ações de controle da dengue no Município de Itapua/RO no período de 05 a 09/12/2011.

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIARIAS
SELMA LIMA DA SILVA	AG.ADM	300002120	4,5
TATIANA VIEIRA DE LIMA	TEC.ENFERMAGEM	300039844	4,5
ROSENILTON DE ARAÚJO NEVES	TEC.VIGILANCIA EM SAUDE	300097169	4,5
MIGUEL DA SILVA BARBOSA	MOTORISTA	300001605	4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno, conforme o Art6º § 2º Decreto 9036/200.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implica o lançamento do debito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art 6º § 3º Decreto 9036/200.

Art 4º Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias uteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes a viagem que, por quaisquer circunstancias, não tenha sido realizada, conforme o Art 4º § 2º do Decreto 9036/200.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrario.

Publique-se, Cumpra-se.

TANIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA
Diretor Geral/Respondendo/ AGEVISA-RO

PORTARIA N º 615 /GAB/AGEVISA-RO Porto Velho, 17 de Novembro de 2011.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO**,** no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 1195/GTVAE/Endemias/Dengue/ AGEVISA-RO, de 17 de Novembro 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, que irão pactuar com gestores Municipais e Estadual a liberação de área para construção de unidade para armazenamento de inseticida para dengue e malaria no Município de Ji-Parna/Cacoal/Vilhena/Rolim de Moura no período de 23 a 26.11/2011.

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIARIAS
BELGRANO JOSE CAVALCANTI ALVES	DIRETOR GERAL AGEVISA/RO	300102929	3,5
ISMAR NABOA DA COSTA	CHEFE DE GABINETE	30001580-1	3,5
FRANCISCO MARTO DE AZEVEDO	CHEFE DE NÚCLEO MALARIA E DENGUE	300006164	3,5
MANOEL NUNES CASSIANO NETO	MOTORISTA	300002661	3,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno, conforme o Art6º § 2º Decreto 9036/200.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implica o lançamento do debito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art 6º § 3º Decreto 9036/200.

Art 4º Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias uteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes a viagem que, por quaisquer circunstancias, não tenha sido realizada, conforme o Art 4º § 2º do Decreto 9036/200.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrario.

Publique-se, Cumpra-se.

BELGRANO JOSE CAVALCANTI ALVES
DIRETOR FERAL/AGEVISA/RO

PORTARIA N º 611 /GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 23 de novembro de 2011.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO**,** no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 221/2011/Núcleo de Imunização/ AGEVISA-RO, 23 de novembro de 2011.

RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, que irão realizar viagem para entrega de dos Imunoboilogicos mensais no período de 28/11/2011 a 02/12/2011 para Gerencias Regionais de saúde/ GRS, ji-paraná, Rolim de moura, Cacoal e Vilhena.

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIARIAS
Sulamita Alves da silva	Técnica em enfermagem	300028702	4,5
Alcy santana monteiro	Motorista	3000342030	4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno, conforme o Art6º § 2º Decreto 9036/200.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implica o lançamento do debito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art 10º § 2º Decreto 15964/2011.

Art 4º Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias uteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes a viagem que, por quaisquer circunstancias, não tenha sido realizada, conforme o Art 8º do Decreto 15964/ 2011.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrario.

Publique-se, Cumpra-se.

Tânia Medeiros de Castro Souza
Diretora Geral da AGEVISA-RO
Respondendo

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2010 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 084/ 2010 – MPF/PGR.

O Diretor da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA-RO torna público aos interessados, que aderiu a **Ata de Registro de Preços nº 43/2010 – Pregão Eletrônico para Registro de Preço 084/ 2010 – Ministério Publico Federal – Procuradoria Geral da Republica,** referente ao Processo Administrativo nº **01.1734.00188-00/2011**, cujo objeto é **aquisição 06 (seis) veículos Tipo Pick-up, cabine dupla modelo Hilux 4CDACPS para AGEVISA-RO**, na **CONDIÇÃO DE CARONA**, a pedido da Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA-RO, foi **HOMOLOGADA**, com base da Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/2002 e dos Decretos Federal nº 3.555/2000; 3.784/2001; 3.931/2001 e 4.342/2002, em favor da empresa **TOYOTA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 59.104.760/0005-15,** no valor de **R$ 615.000,00 (Seiscentos e quinze mil reais).**

Porto Velho (RO), 24 de novembro de 2011.

TANIA MEDEIROS CASTRO SOUZA
Diretora Geral da AGEVISA-RO
Respondendo

Secretaria de Educação

AVISO DE ADESÃO (CARONA) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº. 18/2011 (SRP), referente ao Processo Administrativo nº. 23034.000461/2008-51, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Processo: 01- 1601/05980-00-00/2011 – SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Federal nº 3.931 de 19/09/2001, e alterações pelo Decreto Federal nº 4.342, de 23/08/2002, que regulamenta o § 2º do sistema de registro de preços, previsto no art. 15, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público aos interessados que Aderiu a Ata de Registro de Preços nº 50 e 51/2011, do Pregão Eletrônico nº 18/2011 (SRP) referente ao Processo nº 23034.000461/2008-51, do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, sendo 15 (quinze) , veículos automotores do tipo ônibus de grande porte do Fornecedor do certame , MAN Latin América Indústria e Comércio Ltda, CNPJ nº 06.020.318/0001 – 10, localizada na Rua Wolkswagen, nº 291, 7º 8º e 9º andares - São Paulo/SP, CEP: 04344-901, no valor total de R$ 3.373.200,00 (três milhões, trezentos e setenta e três mil e duzentos reais) e 10 (dez) veículos automotores do tipo microônibus, de médio porte, do fornecedor do certame Iveco Latin América, CNPJ nº 01.844.555/0005-06, com sede na Rodovia MG 238 Km 73,5, Sete Lagoas – MG, CEP nº 35.701-000, no valor total de R$ 1.320.000,00 (hum milhão, trezentos e vinte mil reais), visando atender as necessidades com transporte escolar diário dos alunos especiais, da rede pública estadual de ensino.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

ERRATA DO TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que retifica o Termo de Reconhecimento e Homologação, constante do Processo Administrativo n. 01-1601.01861-00/2011/Seduc-RO.

Onde lê: Despesa no valor total de R$ 2.661,14 (dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e quatorze centavos), em favor de ELIZANDRA ALVES DO NASCIMENTO, CPF nº 646.081.232-20.

Leia-se: Despesa no valor total de R$ 2.261,14 (dois mil, duzentos e sessenta e um reais e quatorze centavos), em favor da empresa ELIZANDRA ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ nº 646.081.232-20.

Porto Velho, 16 de novembro de 2011

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 00309, fls.923/007, o Resultado por Fornecedor fls. 998/1000, Termo de Adjudicação fls.1007/1010, Parecer Final nº 232/2011/Assessoria/Supel/RO, fls. 1015/1017 e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 01-1601.02499-00/2011, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática (microcomputador, impressora laser, scanner, projetor multimídia, switch, notebook e outros), para a melhoria da infra estrutura da Gerência de Educação Profissional - Gepro/Seduc, com fundamento no inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Pregão Eletrônico, que foi devidamente ADJUDICADO pela pregoeira, em favor das empresas: GTA – Comércio de Materiais Elétricos Ltda, CNPJ 05.560.438/0001-48/0001-48, vencedora do item 09, no valor de R$ 3.649,00 (três mil, seiscentos e quarenta e nove reais); Plenus Comércio de Serviços de Informática Ltda - ME, CNPJ nº 09.676.286/0001- 02, vencedora dos itens 04, 08, 11, no valor de R$ 15.972,00 (quinze mil, novecentos e setenta e dois) e Life Tech Informática Ltda – EPP, CNPJ 84.738.632/0001-47, vencedora dos itens 02,03, 05, 07 e 10, no valor de R$ 72.641,90 (setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa centavos), totalizando a despesa licitada no valor de R$ 92.262,90 (noventa e dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), por apresentarem os menores preços e por serem mais vantajosas para a Administração Pública.

Porto Velho, 16 de novembro de 2011.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de Realização Pregão Eletrônico nº 00315/2011.fls. 142/153, o Resultado por Fornecedor, fl. 154, o Termo de Adjudicação, fls. 156/157, o Parecer Final nº 249/2011/ASSESSORIA/SUPEL/RO fls 167/169 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01.1601.03204-00/2011/Seduc/RO, cujo objeto é a aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Projeto de Estatística e Pesquisa da GACA/SEDUC, com fundamento no inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal n. 10.520/2002, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00315/2011/SUPEL-RO, que foi devidamente ADJUDICADO pelo pregoeiro, em favor da empresa D. J. DE AGNELO EPP, CNPJ nº 03.950.770/0001-93, vencedora do item 04 no valor total de R$ 7.937,90 (sete mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa centavos) por apresentar o menor preço e por ser mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho, 22 de novembro de 2011.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1970/2011 - GAB/SEDUC Porto Velho, 23 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

R E S O L V E:

Art. 1º. Credenciar, sem ônus para o Executivo Estadual Luciana Silva Sena, escolaridade nível superior, portadora do RG 265.088 - Belém-PA e do CPF nº 408927432-04, para exercer a função de secretária adjunta do Instituto de Desenvolvimento Interdisciplinar em Saúde Colégio Vale do Guaporé, pertencente à rede particular de ensino, com sede no município de Porto Velho - RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1457/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 16/08/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício nº 228/Cabixi/11 de julho de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º. Retificar a Portaria n.0229/11-GAB/SEDUC, de 27.01.2011, publicada no Diário Oficial do Estado n. 1753 de 14/06/2011.

Onde se lê:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/01/2011, os servidores pertencentes ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, constantes no quadro abaixo, para exercerem os respectivos cargos de Direto r(a), Vice-Diretor (a) e Secretário de Escola, da Rede Pública Estadual de Ensino do município de Cabixi/RO.

ESCOLAS TIP. FUNÇÃO NOME DO SERVIDOR MATRÍCULA CARGO

EEEFM José de Anchieta 4 Diretor FABIO ANTONIO DA GRAÇA 300058237 PN 3

Leia-se:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/01/2011, os servidores pertencentes ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, constantes no quadro abaixo, para exercerem os respectivos cargos de Direto r(a),Vice-Diretor (a) e Secretário de Escola, da Rede Pública Estadual de Ensino do município de Cabixi/RO.

ESCOLAS TIP. FUNÇÃO NOME DO SERVIDOR MATRÍCULA CARGO

EEEFM José de Anchieta 4 Diretor FABIO ANTONIO DA GRAÇA 300100049 PN 3

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1458/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 16/08/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memo. nº 424/GAB/REN/ZONA SUL/PORTO VELHO RO/ 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º. Retificar a Portaria n.192/11-GAB/SEDUC, de 25.01.2011, publicada no Diário Oficial do Estado n. 1753 de 14/06/2011.

Onde se lê:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/01/11, a servidora MARTHA VIEIRA SOARES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300046236, da função de Diretora da EEEF PRES. TANCREDO NEVES – ZONA SUL, Tipologia 04, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Leia-se:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 31/01/11, a servidora MARTHA VIEIRA SOARES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300046236, da função de Diretora da EEEF PRES. TANCREDO NEVES – ZONA SUL, Tipologia 04, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1459/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 16/08/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

R E S O L V E:

Art. 1º. Retificar a Portaria n.191/11-GAB/SEDUC, de 25.01.2011, publicada no Diário Oficial do Estado n. 1753 de 14/06/2011.

Onde se lê:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/01/11, o servidor VALNIDE SILVA MEIRELES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300023762, para exercer a função de Diretor da EEEF PRES. TANCREDO NEVES – ZONA SUL, Tipologia 04, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Leia-se:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/02/11, o servidor VALNIDE SILVA MEIRELES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300023762, para exercer a função de Diretor da EEEF PRES. TANCREDO NEVES – ZONA SUL, Tipologia 04, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1460/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 19/08/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.07/ REN/SEDUC/MIRANTE DA SERRA – RO. 2011

RESOLVE:
Art. 1º. . DISPENSAR, a contar de 01/05/11, o servidor EVANDRO DEVLIN CORDEIRO DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula n° 300100214, da função de Diretor da EEEF FLORIZEL LAMEGO FERRARI, Tipologia 02, localizada no Município de Mirante da Serra/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1461/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 19/08/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art.1°. TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 723/GAB/SEDUC, de 21/03/2011, que dispensou a contar de 21/03/11, a servidora ALICE MARIA ANTES SANTA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargode PN3, matrícula n° 300023543, da função de Diretora do CEEJA 6 DE JULHO, Tipologia 03, localizado no Município de Cabixi/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1462/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 19/08/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art.1°. TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 724/GAB/SEDUC, de 21/03/2011, que designou a contar de 21/03/11, o servidor WLADISLAU BURDZ, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Ex - Território Federal de Rondônia, ocupante do cargo de Professora de 1º e 2º Graus, SIAPE nº 0699621, para exercer a função de Diretor do CEEJA 6 DE JULHO, Tipologia 03, localizado no Município de Cabixi/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1463/GAB/SEDUC
Porto Velho, 22/08/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.052/ REN/SEDUC/PIMENTA BUENO– RO/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/05/11, a servidora POLIANA COSTA PRUDÊNCIO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula n° 300106128, para exercer a função de Secretária da EEEFM BENEDITO LAURINDO GONÇALVES, Tipologia 03, localizada no Município de Parecis/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1464/GAB/SEDUC
Porto Velho, 22/08/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.023/ REN/SEDUC/CABIXI– RO/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/06/11, a servidora GILVANIA CHAVES DE ALMEIDA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula n° 300106220, para exercer a função de Secretária da EEEFM PLANALTO, Tipologia 02, localizada no Município de Cabixi/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1465/GAB/SEDUC
Porto Velho, 22/08/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.0050/ REN/SEDUC/PIMENTA BUENO – RO/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 27/04/11, a servidora CELIA FERREIRA DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, matrícula n° 300015347, para exercer a função de Secretária da EEEFM RAIMUNDO EUCLIDES BARBOSA, Tipologia 04, localizada no Município de Pimenta Bueno/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1466/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 22/08/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.049/ REN/SEDUC/PIMENTA BUENO – RO/ 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. . DISPENSAR, a contar de 01/05/11, a pedido da servidora ROSINEIDE ALÍPIO DA SILVA MENDES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, matrícula n° 300025471, da função de Secretária da EEEFM RAIMUNDO EUCLIDES BARBOSA, Tipologia 04, localizada no Município de Pimenta Bueno/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1467/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 22/08/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.051/ REN/SEDUC/PIMENTA BUENO – RO/ 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. . DISPENSAR, a contar de 01/05/11, a servidora ELISANGELA ESTEVAM NOGUEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, matrícula n° 300053173, da função de Secretária da EEEFM BENEDITO LAURINDO GONÇALVES, Tipologia 03, localizada no Município de Parecis/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1468/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 22/08/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.0127/ REN/SEDUC/VILHENA – RO/ 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. . DISPENSAR, a contar de 01/06/11, a pedido da servidora ACELLIR DOS SANTOS MARINHO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300025692,da função de Vice-Diretora da EEEFM CHUPINGUAIA,Tipologia 03, localizada no Município de Chupinguaia/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1469/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 22/08/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. . DISPENSAR, a contar de 05/08/11, a servidora ERIKA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300063425, da função de Vice - Diretora da EEEI BRANCA DE NEVE - CENTRO,Tipologia 02, localizada no Município de Porto Velho /RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1470/GAB/SEDUC
Porto Velho, 22/08/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.0056/REN/CENTRO/SEDUC/PORTO VELHO – RO/2011.

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 06/08/11, a servidora REGINA CELIA MONTEIRO DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300046332, para exercer a função de Vice - Diretora EEEI BRANCA DE NEVE - CENTRO, Tipologia 02, localizada no Município de Porto Velho /RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1471/GAB/SEDUC
Porto Velho, 22/08/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.0051/REN/CENTRO/SEDUC/PORTO VELHO – RO/2011.

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 13/07/11, a servidora VERA LUCIA BORGES DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300018625, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM CARMELA DUTRA - CENTRO,Tipologia 05, localizada no Município de Porto Velho /RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1472/11/GAB/SEDU
Porto Velho, 22/08/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:
Art. 1º. . DISPENSAR, a contar de 12/07/11, a servidora VERA LUCIA BORGES DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300018625, da função de Diretora da EEEF SAMARITANA -CENTRO,Tipologia 02, localizada no Município de Porto Velho /RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1473/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 22/08/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 049/GAB/REN/CENTRO/SEDUC/PORTO VELHO RO/2011..

RESOLVE:
Art. 1º. . DISPENSAR, a contar de 08/08/11, a servidora LUCIA DE FÁTIMA XAVIER GONZALES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300022317, da função de Vice-Diretora da EEEF SAMARITANA - CENTRO,Tipologia 02, localizada no Município de Porto Velho /RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1474/GAB/SEDUC
Porto Velho, 22/08/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.046/REN/CENTRO/SEDUC/PORTO VELHO – RO/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 15/07/11, a servidora LUCIA DE FÁTIMA XAVIER GONZALES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300022317, para exercer a função de Diretora da EEEF SAMARITANA - CENTRO,Tipologia 02, localizada no Município de Porto Velho /RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1475/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 22/08/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

R E S O L V E:
Art. 1º. Retificar a Portaria n.197/11-GAB/SEDUC, de 25.01.2011, publicada no Diário Oficial do Estado n. 1753 de 14/06/2011.

Onde se lê:
Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/01/11, o servidor JUNIOR MARCOS RITZEL, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300063202, da função de Diretor do CEEJA GETÚLIO VARGAS, Tipologia 02, localizado no Município de São Miguel do Guaporé/RO

Leia-se:
Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 31/01/11, o servidor JUNIOR MARCOS RITZEL, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula n° 300063202, da função de Diretor do CEEJA GETÚLIO VARGAS, Tipologia 02, localizado no Município de São Miguel do Guaporé/RO

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1476/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 16/08/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

R E S O L V E:
Art. 1º. Retificar a Portaria n.207/11-GAB/SEDUC, de 25.01.2011, publicada no Diário Oficial do Estado n. 1753 de 14/06/2011.

Onde se lê:
Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/01/2011, o servidor LAURO FRANCISCO GARCIA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula n° 300023871, para exercer a função de Diretor do CEEJA GETÚLIO VARGAS, Tipologia 02, localizado no Município de São Miguel do Guaporé/RO

Leia-se:
Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/02/2011, o servidor LAURO FRANCISCO GARCIA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula n° 300023871, para exercer a função de Diretor do CEEJA GETÚLIO VARGAS, Tipologia 02, localizado no Município de São Miguel do Guaporé/RO

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1477/GAB/SEDUC
Porto Velho, 23/08/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.14/REN/SEDUC/ARIQUEMES – RO/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 26/04/11 até 22/10/11, a servidora TANIA MARIA OLIVEIRA MEDEIROS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300023432, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM ANTONIO FRANCISCO LISBOA, em substituição a Vice-Diretora LUCIANE RENATA BURG, que se afastou em virtude da Licença Maternidade, Tipologia 03, localizada no Município de Cujubim/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1478/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 24/08/2011.

A O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memo. n.1633/11/NAN/GAB/SEDUC/PORTO VELHO/RO.

RESOLVE:
Art. 1°. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora JOSELANE SCHEREDER REIS DE AZEVEDO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada no NAM/GAB/SEDUC/PORTO VELHO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, Matrícula nº. 300072468, no período de 01/06/11 a 30/06/11, ficando as mesmas para fruição em 01/09/11 a 30/09/11.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1479/GAB/SEDUC
Porto Velho, 24/08/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício nº 410/REN/SEDUC - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO/2011.

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 29/06/11 até 29/08/11, o servidor ELI ARAUJO DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300058375, para exercer a função de Diretor da EEEF DEONILDO CARAGNATTO, em substituição ao Diretor LUIZ PAULA DA SILVA, que se afastou em virtude da Licença Médica, Tipologia 02, localizada no Município de São Miguel do Guaporé/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1480/GAB/SEDUC
Porto Velho, 24/08/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.020/REN/SEDUC - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ– RO/2011.

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 29/06/11, a servidora MARIA FRANCINETE MENEZES CAMPANHARO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300027606, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEF DEONILDO CARAGNATTO, Tipologia 02, localizada no Município de São Miguel do Guaporé/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1481/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 24/08/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 021/REN/SEDUC – SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ- RO/2011.

RESOLVE:
Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 29/06/11, o servidor ELI ARAUJO DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300058375, da função de Vice -Diretor da EEEF DEONILDO CARAGNATTO, Tipologia 02, localizada no Município de São Miguel do Guaporé/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1482/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 24/08/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 083/REN/SEDUC – ROLIM DE MOURA- RO/2011.

RESOLVE:
Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 30/05/11, a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300036636, da função de Diretora da EEEFM PRISCILA RODRIGUES CHAGAS, Tipologia 02, localizada no Município de Rolim de Moura/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1483/GAB/SEDUC
Porto Velho, 24/08/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.084/REN/SEDUC – ROLIM DE MOURA – RO/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 30/05/11, a servidora MARIA DE LOURDES DOS SANTOS MROJINSKI, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300027491, para exercer a função de Diretora da EEEFM PRISCILA RODRIGUES CHAGAS, Tipologia 02, localizada no Município de Rolim de Moura/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1484/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 24/08/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 103/REN/SEDUC – JI-PARANÁ- RO/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 10/05/11, a servidora ALIANE CARVALHO DE MOURA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300015994, da função de Vice - Diretora da EEEFM PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, Tipologia 03, localizada no Município de Ji-Paraná/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1485/GAB/SEDUC
Porto Velho, 24/08/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.119/REN/SEDUC – JI-PARANÁ – RO/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 20/07/11, a servidora MARIA INEZ ORTEGA RODELINI, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300051544, para exercer a função de Vice-Diretora da NOVA BRASÍLIA, Tipologia 02, localizada no Município de Ji-Paraná/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1486/GAB/SEDUC
Porto Velho, 24/08/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.206/REN/SEDUC – GUAJARÁ MIRIM – RO/2011.

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 02/05/11, o servidor JOÃO CARLOS ALVAREZ DURAN, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula n° 300052648, para exercer a função de Secretário da EEEF PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA, Tipologia 02, localizada no Município de Guajará Mirim/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1487/GAB/SEDUC
Porto Velho, 24/08/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.198/REN/SEDUC – GUAJARÁ MIRIM – RO/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 02/05/11, o servidor JOSÉ TAVARES DE LIMA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300101851, para exercer a função de Vice-Diretor da EEEF PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA, Tipologia 02, localizada no Município de Guajará Mirim/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1488/GAB/SEDUC
Porto Velho, 24/08/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.104/REN/SEDUC – JI-PARANÁ– RO/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 10/05/11, a servidora SARA DALVA DE OLIVEIRA SANTIAGO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300027658, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, Tipologia 03, localizada no Município de Ji-Paraná/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1489/GAB/SEDUC
Porto Velho, 24/08/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.119/REN/SEDUC – CACOAL– RO/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 25/05711, a servidora CARMEM LUCIA GOMES DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300100596, para exercer a

função de Diretora da EEEFM GRACILIANO RAMOS, Tipologia 03, localizada no Município de Cacoal/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1490/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 24/08/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 01/ADM/REN/SEDUC – CACOAL- RO/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 22/07/11, a servidora JANAIRA ALVES DE SANTANA SOARES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300063222, da função de Diretora da EEEFM GRACILIANO RAMOS, Tipologia 03, localizada no Município de Cacoal/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1491/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 24/08/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 006/GAB/REN//SEDUC/SANTA LUZIA D'OESTE/RO - 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º. Retificar a Portaria n.327/11-GAB/SEDUC, de 09.02.2011, publicada no Diário Oficial do Estado n. 1753 de 14/06/2011.

Onde se lê:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/02/2011, o servidor JOÃO BATISTA CORREIA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula n° 300057396, para exercer a função de Secretário da EEEF MARECHAL RONDON, Tipologia 03, localizada no Município de Santa Luzia do Oeste/RO

Leia-se:
Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/01/2011, o servidor JOÃO BATISTA CORREIA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula n° 300057396, para exercer a função de Secretário da EEEF MARECHAL RONDON, Tipologia 03, localizada no Município de Santa Luzia do Oeste/RO

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1492/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 24/08/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 010/GAB/REN//SEDUC/SANTA LUZIA D'OESTE/RO - 2011.

R E S O L V E:
Art. 1º. Retificar a Portaria n. 324/11-GAB/SEDUC, de 09.02.2011, publicada no Diário Oficial do Estado n. 1753 de 14/06/2011.

Onde se lê:
Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/02/2011, a servidora SILEI ALVES DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula n° 300053142, para exercer a função de Secretária do CEEJA DOMINGOS VONA, Tipologia 02, localizado no Município de Santa Luzia do Oeste/RO

Leia-se:
Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/01/2011, a servidora SILEI ALVES DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula n° 300053142, para exercer a função de Secretária do CEEJA DOMINGOS VONA, Tipologia 02, localizado no Município de Santa Luzia do Oeste/RO

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1493/11/GAB/SEDU
Porto Velho, 24/08/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 009/GAB/REN//SEDUC/SANTA LUZIA D'OESTE/RO - 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º. Retificar a Portaria n. 328/11-GAB/SEDUC, de 09.02.2011, publicada no Diário Oficial do Estado n. 1753 de 14/06/2011.

Onde se lê:
Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/02/2011, a servidora MARIA JOSÉ OLIVEIRA SALES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, matrícula n° 300008792, para exercer a função de Secretária da EEEFM ARTUR DA COSTA E SILVA, Tipologia 03, localizada no Município de Alto Alegre dos Parecis/RO

Leia-se:
Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/01/2011, a servidora MARIA JOSÉ OLIVEIRA SALES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, matrícula n° 300008792, para exercer a função de Secretária da EEEFM ARTUR DA COSTA E SILVA, Tipologia 03, localizada no Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1494/GAB/SEDUC
Porto Velho, 24/08/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.02/REN/SEDUC – SERINGUEIRAS– RO/2011.

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 02/08/11, o servidor ANDERSON ALVES DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula n° 300106880, para exercer a função de Secretário do CEEJA VALE DO GUAPORÉ, Tipologia 03, localizado no Município de Seringueiras/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1495/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 24/08/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n.264 /ADM/REN/SEDUC – SERINGUEIRAS- RO/2011.

RESOLVE:
Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/08/11, a pedido da servidora AURIMAR BRAGANÇA DUARTE, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula n° 300071264, da função de Secretária do CEEJA VALE DO GUAPORÉ, Tipologia 03, localizado no Município de Seringueiras/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1612/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 25/08/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 59/REN/SEDUC – JARU- RO/2011.

RESOLVE:
Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 05/05/11, a servidora ELIA MARA COUTINHO TEIXEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN1, matrícula n° 300010204, da função de Diretora da EEEFM PEDRO VIEIRA DE MELO, Distrito de Tarilândia,Tipologia 03, localizada no Município de Jaru/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1613/GAB/SEDUC
Porto Velho, 25/08/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.60/REN/SEDUC – JARU – RO/2011.

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 05/05/11, o servidor JOAQUIM TEIXEIRA FILHO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN1, matrícula n° 300012669, para exercer a função de Diretor da EEEFM PEDRO VIEIRA DE MELO, Distrito de Tarilândia,Tipologia 03, localizada no Município de Jaru/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1614/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 25/08/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 78/ REN/SEDUC – JARU- RO/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 27/07/11, a servidora ROSANGELA APARECIDA TOBALDINI, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula n° 300068795, da função de Secretária da EEEF TITO LOURENÇO DE LIMA,Tipologia 02, localizada no Município de Jaru/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1615/GAB/SEDUC
Porto Velho, 25/08/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.79/ REN/SEDUC – JARU – RO/2011.

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 08/08/11, a servidora ADEILZA PEREIRA DANTAS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, matrícula n° 300018937, para exercer a função de Secretária da EEEF TITO LOURENÇO DE LIMA,Tipologia 02, localizada no Município de Jaru/RO.

PORTARIA N. 1616/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 25/08/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.113/ REN/SEDUC – JIPARANÁ- RO/2011.

RESOLVE:
Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 24/06/11, a servidora IRANDI ILDA SILVA MOURA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300003702, da função de Vice-Diretora da EEEF OSVALDO PIANA,Tipologia 01, localizada no Município de Ji-Paraná/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1617/GAB/SEDUC
Porto Velho, 25/08/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.120/ REN/SEDUC – JI-PARANÁ – RO/2011.

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/08/11, a servidora ZENILDA FIRMINA GUIMARÃES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300014089, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEF OSVALDO PIANA,Tipologia 01, localizada no Município de Ji-Paraná/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1618/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 25/08/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.019/ REN/SEDUC – SANTA LUZIA D'OESTE- RO/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 15/07/11, a pedido da servidora ARIELI EGGERT, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula n° 300071879, da função de Chefe de Seção Administrativo da Representação de Ensino, Tipologia 01, localizada no Município de Santa Luzia do Oeste/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1619/GAB/SEDUC
Porto Velho, 25/08/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.018/REN/ SEDUC – SANTA LUZIA D'OESTE – RO/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 15/07/11, o servidor ISRAEL CARDOSO DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300013061, para exercer a função Chefe de Seção Administrativo da Representação de Ensino,Tipologia 01, localizada no Município de Santa Luzia do Oeste/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1620/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 25/08/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 408/GAB/REN// SEDUC/OURO PRETO/RO - 2011.

R E S O L V E:
Art. 1º. Retificar a Portaria n. 1206/11-GAB/ SEDUC, de 20.05.2011.

Onde se lê:
Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 31/03/11, a servidora IVETE DE FÁTIMA VITRIO DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300013080, da função Vice-Diretora da EEEFM 28 DE NOVEMBRO, Tipologia 04, localizada no Município de Ouro Preto do Oeste/RO.

Leia-se:
Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 13/06/11, a servidora IVETE DE FÁTIMA VITRIO DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300013080, da função Vice-Diretora da EEEFM 28 DE NOVEMBRO, Tipologia 04, localizada no Município de Ouro Preto do Oeste/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1621/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 25/08/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:
Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/05/11, a servidora VANDERLEIA FERREIRA DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, matrícula n° 300059567, da função de Secretário da EEEF PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA, Tipologia 02, localizada no Município de Guajará Mirim/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1622/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 25/08/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n.476/REN/SEDUC – ESPIGÃO D'OESTE- RO/2011.

RESOLVE:
Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/08/11, a pedido da servidora IVANETE DAS VIRGENS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300050852, da função de Vice-Diretora do CEEJA DONIZETE ROMUALDO DA SILVA, Tipologia 03, localizado no Município de Espigão do Oeste/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1624/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 25/08/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n.62/REN/SEDUC – ALTA FLORESTA D'OESTE- RO/2011.

RESOLVE:
Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/06/11, a servidora SANDRA GALLO DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300024107, da função de Chefe de Seção Pedagógica da Representação de Ensino,Tipologia 01, localizado no Município de Alta Floresta do Oeste/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1625/GAB/SEDUC
Porto Velho, 25/08/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.063/REN/SEDUC – ALTA FLORESTA D'OESTE – RO/2011.

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 30/08711 até 25/01/11, a servidora VERA LUCIA MARTINELLI ROBERTO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula n° 300054806, para exercer a função de Secretária do CEEJA LUIZ VAZ DE CAMÕES, em substituição a Secretária BIANKA DE OLIVEIRA, que se afastou em virtude da Licença Maternidade,Tipologia 03, localizado no Município de Alta Floresta do Oeste/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1626/GAB/SEDUC
Porto Velho, 25/08/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.066/REN/SEDUC – ALTA FLORESTA D'OESTE – RO/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/08711, a servidora ELIANE DE FÁTIMA LIMA MATOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300025193, para exercer a função de Diretora da EEEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, Tipologia 02, localizada no Município de Alta Floresta do Oeste/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1627/GAB/SEDUC
Porto Velho, 25/08/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.067/REN/SEDUC – ALTA FLORESTA D'OESTE – RO/2011.

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/08711, a servidora VALERIA INÁCIO MARTINS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300027684, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, Tipologia 02, localizada no Município de Alta Floresta do Oeste/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1628/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 25/08/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n.64/REN/SEDUC – ALTA FLORESTA D'OESTE- RO/2011.

RESOLVE:
Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/08/11, a servidora LUCIENE INÁCIO PEREIRA SABAI, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300023218, da função de Diretora da EEEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, Tipologia 02, localizada no Município de Alta Floresta do Oeste/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1629/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 24/08/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 65/REN/SEDUC – ALTA FLORESTA D'OESTE- RO/2011.

RESOLVE:
Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/08/11, a servidora CLAUDIA DANIELA ARMI, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300050791, da função de Vice - Diretora da EEEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, Tipologia 02, localizada no Município de Alta Floresta do Oeste/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1630/GAB/SEDUC
Porto Velho, 25/08/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.0140/REN/SEDUC – VILHENA – RO/2011.

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/07/11, a servidora FLAVIA PEREIRA JULIO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula n° 300107326, para exercer a função de Chefe de Seção Administrativo da Representação de Ensino, Tipologia 01, localizada no Município de Chupinguaia/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1631GAB/SEDUC
Porto Velho, 25/08/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 0139/REN/SEDUC – VILHENA- RO/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/07/11, a servidora ROSALINDA RAMOS PESSOA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula n° 300073265, da função de Chefe de Seção Administrativo da Representação de Ensino,Tipologia 01, localizada no Município de Chupinguaia/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1632/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 25/08/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.057/REN/CENTRO/SEDUC – PORTO VELHO – RO/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 08/08/11, o servidor HERCULOS ANTÔNIO COELHO DE LIMA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Ex - Território Federal de Rondônia, ocupante do cargo de Professora de 1º e 2º Graus, SIAPE nº 70.1639, para exercer a função de Vice-Diretor da EEEF SAMARITANA - CENTRO, Tipologia 02, localizada no Município de Porto Velho /RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1633/GAB/SEDUC
Porto Velho, 26/08/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 408/GAB/REN//SEDUC/OURO PRETO/RO - 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º. Retificar a Portaria n. 1211/11-GAB/SEDUC, de 20.05.2011.

Onde se lê:
Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/04/11, a servidora MARIA APARECIDA SPEROTO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300059576, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM 28 DE NOVEMBRO, Tipologia 04, localizada no Município de Ouro Preto do Oeste/RO.

Leia-se:
Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 14/06/11, a servidora MARIA APARECIDA SPEROTO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300059576, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM 28 DE NOVEMBRO, Tipologia 04, localizada no Município de Ouro Preto do Oeste/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1662/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27/09/2011.

A O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memorando n.40/GAB/PBF/PORTO VELHO/RO-2011.

RESOLVE:
Art. 1°. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias do servidor ELIZEU ALVES MARCELINO , pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado no GAB/PBF - Programa Bolsa Fmamília, ocupante do cargo de Motorista, Matrí-

cula nº. 300012585, no período de 01/09/11 a 30/09/11, ficando as mesmas para fruição em 01/12/11 a 30/12/11.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1663/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27/09/2011.

A O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memorando n.082/GCPC/SEDUC/PORTO VELHO/RO-2011.

RESOLVE:
Art. 1°. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora MARIA BERENICE GOMES DO CARMO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada no GCPC/SEDUC, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº. 300017630, no período de 01/09/11 a 30/09/11, ficando as mesmas para fruição em 01/12/11 a 30/12/11.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 166411/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27/09/2011.

A O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memorando n.226/PTE/GPE/SEDUC/PORTO VELHO/RO-2011.

RESOLVE:
Art. 1°. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora MARILZA FARIAS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada no NTE/PTE/GPE/SEDUC, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº. 300014828, no período de 01/09/11 a 30/09/11, ficando as mesmas para fruição em 01/10/11 a 30/10/11.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1665/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27/09/2011.

A O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n.448/REN/SEDUC/URUPÁ/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1°. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora NORANEY RODRIGUES BATISTA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na REN/SEDUC/URUPÁ, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº. 300010021, no período de 01/01/11 a 30/01/11, ficando as mesmas para fruição em 01/10/11 a 30/10/11.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1666/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27/09/2011.

A O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memorando n.268/GTI/SEDUC/PORTO VELHO/RO-2011.

RESOLVE:
Art. 1°. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias do servidor NILES FERREIRA DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na GTI/SEDUC, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº. 300021905, no período de 01/09/11 a 30/09/11, ficando as mesmas para fruição em 01/12/11 a 30/12/11.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1667/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/09/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 015/REN/SEDUC/OURO PRETO D'OESTE/RO-2011.

RESOLVE:
Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/10/2011, a servidora RENATA SIQUEIRA BERNARDES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula n° 300053730, da função de Secretária da EEEFM MONTEIRO LOBATO, Tipologia 02, localizada no Município de Ouro Preto do Oeste/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1668/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/09/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.016/REN/SEDUC/OURO PRETO D'OESTE/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/10/2011, a servidora DANNYELLI OLIVEIRA DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula n° 300073264, para exercer a função de Secretária da EEEFM MONTEIRO LOBATO, Tipologia 02, localizada no Município de Ouro Preto do Oeste/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1669/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/09/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.025/REN/SEDUC/BURITIS/RO-2011.

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 15/09/2011, a servidora PATRICIA MENEGARDO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula n° 300106547, para exercer a função de Secretária da EEEFM RUTH ROCHA, Tipologia 02, localizada no Município de Campo novo de Rondônia/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1670/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/09/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.01/REN/SEDUC/NOVO HORIZONTE D'OESTE/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 13/09/2011, a pedido da servidora MÔNICA DOS SANTOS OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula n° 300052773, da função de Secretária da EEEFM AMÉRICO BRASILIENSE DE ALMEIDA E MELO, no Distrito de Migrantenópolis, Tipologia 03, localizada no Município de Novo Horizonte do Oeste/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1671/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/09/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 022/REN/SEDUC - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO/2011.

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 30/08/11 até 30/09/11, o servidor ELI ARAUJO DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300058375,para exercer a função de Diretor da EEEF DEONILDO CARAGNATTO, em substituição ao Diretor LUIZ PAULA DA SILVA, que se afastou em virtude da Licença Médica, Tipologia 02, localizada no Município de São Miguel do Guaporé/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1672/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/09/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n.0295/REN/SEDUC/PORTO VELHO/RO-2011.

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/09/2011 até 30/09/11, a servidora MARIA GORETE FERREIRA DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia,

ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, matrícula n° 300014990, para exercer a função de Secretária Interina da EEEFM PROF. EDUARDO LIMA E SILVA, Tipologia 04, localizada no Município de Porto Velho /RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1673/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/09/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.049/REN/ZONA SUL/SEDUC/PORTO VELHO/RO-2011.

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 11/08/2011 até 06/02/2012, a servidora LUCIA HELENA GOMES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula n° 300057308, para exercer a função de Secretária da EEEFM GOV. JESUS BURLAMAQUI HOSANNAH, Tipologia 04, em substituição a Secretária SIMONE RODRIGUES DE ALMEIDA, que se afastou em virtude da Licença Maternidade,localizada no Município de Porto Velho /RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1674/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/09/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.0143/REN/SEDUC/VILHENA/RO-2011.

]RESOLVE:
Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 06/09/2011, a servidora CLEUNICE MARIA BACK, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula n° 300003202, da função de Secretária da EEEFM ÁLVARES DE AZEVEDO, Tipologia 04, localizada no Município de Vilhena/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1675/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/09/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.144/REN/SEDUC/VILHENA/RO-2011.

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 06/09/2011, a servidora SUZEL HELENA DOS SANTOS CARVALHO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula n° 300005209, para exercer a função de Secretária da EEEFM ALVARES DE AZEVEDO, Tipologia 04,localizada no Município de Vilhena/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1676/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/09/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.224/REN/SEDUC/GUAJARA MIRIM/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/07/2011, a servidora ALESANDRA BRAGA DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, matrícula n° 300053759, para exercer a função de Secretária da EEEF CAPITÃO GODOY, Tipologia 02,localizada no Município de Guajará Mirim/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1677/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/09/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n.331/REN/SEDUC/CASTANHEIRAS/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 25/08/2011, a servidora EVANILDA ANGELA SOARES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300110218, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM FRANCISCA JULIA DA SILVA, Tipologia 03,localizada no Município de Castanheiras/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da EducaçãoInterino

PORTARIA N. 1678/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/09/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memorando n.167/REN/ZONA-LESTE/PORTO VELHO/RO/2011.

R E S O L V E:
Art. 1º. Retificar a Portaria n. 1443/11-GAB/SEDUC, de 28.07.2011, publicada no Diário Oficial do Estado n. 1807 de 31/08/2011.
.
Onde se lê:
Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 26/06/11, o servidor TATIANO DE VASCONCELOS SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, matrícula n° 300024242, da função de Secretário da EEEFM RISOLETA NEVES, Tipologia 05, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Leia-se:
Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 26/07/11, o servidor TATIANO DE VASCONCELOS SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, matrícula n° 300024242, da função de Secretário da EEEFM RISOLETA NEVES, Tipologia 05, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1679/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.061GAB/REN/CENTRO/SEDUC/PORTO VELHO/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/09/2011, a servidora JOELMA OLIVEIRA SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula n° 300012883,para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM MARECHAL CASTELO BRANCO, Tipologia 04, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1680/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/09/2011, a servidora WILDLENE VIEIRA TRAJANO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula n° 300063302, da função de Vice-Diretora da EEEFM MARECHAL CASTELO BRANCO, Tipologia 04, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1681/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 04/10/2011.

A O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 463/SEDUC/URUPÁ/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1°. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora PILAR DELGADO BARBOSA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEFM ALTAMIR BILLY SOARES, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº. 300012359, no período de 01/01/11 a 30/01/11, ficando as mesmas para fruição em 01/11/11 a 30/11/11.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1682/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 04/10/2011.

A O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 799/REN/SEDUC/ALTA FLORESTA D'OESTE/RO-2011.

RESOLVE:
Art. 1°. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias do servidor NELSON FERREIRA BUENO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na REN/SEDUC/ALTA FLORESTA D'OESTE, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº. 300019130, no período de 01/01/11 a 30/01/11, ficando as mesmas para fruição em 01/10/11 a 30/10/11.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1683/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 05/10/2011.

A O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Requerimento- NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO-2011.

RESOLVE:
Art. 1°. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora MARIA ALVES PIMENTA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada no CEEJA CECÍLIA MEIRELES, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº. 300011109, no período de 01/05/11 a 30/05/11, ficando as mesmas para fruição em 01/10/11 a 30/10/11.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1684/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 05/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 04/10/2011, o servidor JOÃO BATISTA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300014155, da função de Representante da Representação de Ensino, Tipologia 01, localizado no Município de Nova Mamoré /RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1685/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 05/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:
Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/10/2011, , o servidor ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300100029, da função de Representante da Representação de Ensino, Tipologia 01, localizado no Município de São Miguel do Guaporé/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1686/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 05/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 04/10/2011, a servidora ELIANE NAZARE NASCIMENTO DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula n° 300016018, da função de Representante da Representação de Ensino Centro, Tipologia 04, localizado no Município de Porto Velho/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1687/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 05/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:
Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 04/10/2011, a servidora EDIVANE CASARA DOS REIS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300027262, da função de Representante da Representação de Ensino Zona Leste, Tipologia 05, localizado no Município de Porto velho/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1688/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 05/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 04/10/2011, o servidor LUIZ DE SOUZA BARROS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Ex - Território Federal de Rondônia, ocupante do cargo de Professora de 1º e 2º Graus,Matrícula 300110903, da função de Representante da Representação de Ensino Zona Sul, Tipologia 04, localizado no Município de Porto velho/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1689/GAB/SEDUC
Porto Velho, 05/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 04/10/2011, a servidora EDIVANE CASARA DOS REIS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300027262, para exercer a função de Representante da Representação de Ensino, Tipologia 06, localizado no Município de Porto velho/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1690/GAB/SEDUC
Porto Velho, 05/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:
Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/10/2011, a servidora VERA LUCIA RAMOS DOS SANTOS GOMES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300051542, da função de Chefe de Seção Pedagógica da Representação de Ensino, Tipologia 01, localizada no Município de São Miguel do Guaporé/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1691/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 06/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/10/2011, a servidora LOIVA DAS GRAÇAS SOARES SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300013196, da função de Representante da Representação de Ensino, Tipologia 01, localizada no Município de Alta Floresta do Oeste/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1692/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 06/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:
Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/10/2011, a servidora ISMEIRE NOLETO DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do

Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula n° 300072495, da função de Chefe de Seção Administrativa da Representação de Ensino, Tipologia 01, localizada no Município de Alta Floresta do Oeste/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1693/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 06/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/10/2011, o servidor ERALDO DE MELO PEREIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300019332, da função de Representante da Representação de Ensino, Tipologia 01, localizada no Município de Alvorada do Oeste/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1694/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 06/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/10/2011, a servidora FRANCISLENE TOMIAZZI SOARES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula n° 300028535, da função de Chefe de Seção Pedagógica da REPRESENTAÇÃO DE ENSINO DE ALVORADA D' OESTE Tipologia 1, localizada no Município de Alvorada D' Oeste /RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1695/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 06/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/10/2011, a servidora SILVIA REGINA DE MORAES JORGE, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula n° 300042847, da função de Chefe de Seção Pedagógica da REPRESENTAÇÃO DE ENSINO DE ALVORADA D' OESTE Tipologia 1, localizada no Município de Alvorada D' Oeste /RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1696/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 06/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/10/2011, o servidor LEUSANTO VALERIO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN1, matrícula n° 300025259, da função de Representante da Representação de Ensino, Tipologia 02, localizado no Município de Buritis/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1697/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 06/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:
Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/10/2011, a servidora ELISANGELA CELIA DIAS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo PN3, matrícula n° 300023491, da função de Chefe de Seção Pedagógica da Representação de Ensino, Tipologia 02, localizada no Município de Buritis/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1698/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 06/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:
Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/10/2011, o servidor JOSÉ NEUDES DE BARROS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300023602, da função de Representante da Representação de Ensino, Tipologia 01, localizado no Município de Cabixi /RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1699/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 06/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/10/2011, a servidora LUCINDA PASTORE, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300022284, da função de Chefe de Seção Pedagógica da Representação de Ensino, Tipologia 01, localizada no Município de Cabixi/RO

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1700/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 06/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/10/2011, o servidor AIRTON LOPES FERREIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300023542, da função de Chefe de Seção Administrativa da Representação de Ensino, Tipologia 01, localizada no Município de Cabixi/RO

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1701/11/GAB/SEDUc
Porto Velho, 06/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/10/2011, a servidora MARIA FERREIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300059540, da função de Representante da Representação de Ensino, Tipologia 02, localizado no Município de Cerejeiras /RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1702/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 06/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/10/2011, a servidora GISLEINE SOARES DA CRUZ, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300046538, da função de Chefe de Seção Pedagógica da Representação de Ensino, Tipologia 02, localizada no Município de Cerejeiras/RO
Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1703/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 06/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:
Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/10/2011, a servidora MARIZETE RODRIGUES DE ALMEIDA VIOTTO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300013300, da função de Chefe de Seção Administrativa da Representação de Ensino, Tipologia 02, localizada no Município de Cerejeiras/RO

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1704/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 06/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:
Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/10/2011, a servidora MARIA GLORIA DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300015605, da função de Representante da Representação de Ensino, Tipologia 02, localizado no Município de Colorado do Oeste/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1705/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 06/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:
Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/10/2011, a servidora EDILEUZA PEREIRA SOARES SANTANA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo PN 3, matrícula n° 300010079, da função Chefe de Seção Pedagógica da Representação de Ensino, Tipologia 02, localizada no Município de Colorado do Oeste/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1706/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 06/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/10/2011, a servidora LAURA ERMELINA OLIVEIRA BEZERRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula n° 300003364, da função Chefe de Seção Administrativa da Representação de Ensino, Tipologia 02, localizada no Município de Colorado do Oeste/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1707/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 06/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/10/2011, o servidor VALDEMIR SOARES DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300023580, da função de Representante da Representação de Ensino, Tipologia 02, localizado no Município de Corumbiara/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1708/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 06/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/10/2011, a servidora EDILENE DIAS MARTINS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula n° 300099504, da função de Chefe de Seção Pedagógica da Representação de Ensino, Tipologia 02, localizada no Município de Corumbiara/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1709/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 06/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:
Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/10/2011, a servidora CLEONIRA DE FATIMA FALLER, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula n° 300059593, da função de Chefe de Seção Administrativa da Representação de Ensino, Tipologia 02, localizada no Município de Corumbiara/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1710/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 06/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:
Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/10/2011, o servidor CLEACIR LONGHI, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300009412, da função de Representante da Representação de Ensino, Tipologia 02, localizado no Município de Costa Marques/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1711/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 06/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:
Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/10/2011, o servidor CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula n° 300099991, da função de Chefe de Seção Pedagógica da Representação de Ensino, Tipologia 02, localizada no Município de Costa Marques/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1774/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 06/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:
Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/10/2011, a servidora SULAMITA RIBEIRO ALEXOPULOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N I, matrícula n° 30008567, da função de Chefe de Seção Administrativa da Representação de Ensino, Tipologia 02, localizada no Município de Costa Marques/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1775/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 06/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:
Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/10/2011, o servidor José de Souza Filho, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Ex-Território Federal de Rondônia, ocupante do cargo de Professora de 1º e 2º Graus, matrícula n° 300108394, da função de Representante da Representação de Ensino, Tipologia 03, localizada no Município de Espigão D'oeste/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1776/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 06/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:
Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/10/2011, a servidora JORGINA DA SILVEIRA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300014175, da função de Chefe de Seção Pedagógica da Representação de Ensino, Tipologia 03, localizada no Município de Espigão D'oeste/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1777/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 06/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/10/2011, a servidora SONIA MARIA RODRIGUES CORTES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, matrícula n° 300011104, da função de Chefe de Seção Administrativa da Representação de Ensino, Tipologia 03, localizada no Município de Espigão D'oeste/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1778/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 06/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:
Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/10/2011, a servidora MARISA BRANDELERO SIMÃO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300025267, da função de Representante da Representação de Ensino, Tipologia 02, localizada no Município de Machadinho do Oeste/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1779/11/GAB/SEDU
Porto Velho, 06/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/10/2011, a servidora ELENICE SANTOS SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula n° 300058119, da função de Chefe de Seção Pedagógica da Representação de Ensino, Tipologia 02, localizada no Município de Machadinho do Oeste/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1780/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 06/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/10/2011, a servidora ANDREIA GUTH, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N II, matrícula n° 300052553, da função de Chefe de Seção Administrativa da Representação de Ensino, Tipologia 02, localizada no Município de Machadinho do Oeste/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1781/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 06/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:
Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/10/2011, a servidora EDNA DO NASCIMENTO NUNES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300020534, da função de Representante da Representação de Ensino, Tipologia 02, localizada no Município de Mirante da Serra/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1782/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 06/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:
Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/10/2011, a servidora KARINA HELENA FERNANDES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300063362, da função de Chefe de Seção Pedagógica da Representação d Ensino, Tipologia 02, localizada no Município de Mirante da Serra/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1783/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 06/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:
Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/10/2011, o servidor PAULO SERGIO FARIA KRUGEL, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula n° 300073404, da função de Chefe de Seção Administrativo da Representação de Ensino, Tipologia 02, localizada no Município de Mirante da Serra/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1784/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 06/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:
Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/10/2011, o servidor MARCELO MAIA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300100699, da função de Representante da Representação de Ensino, Tipologia 01, localizado no Município de Monte Negro /RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1785/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 06/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:
Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/10/2011, a servidora ZENILDE DE ANDRADE, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300051195, da função de Chefe de Seção Pedagógica da Representação de Ensino, Tipologia 01, localizada no Município de Monte Negro/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1786/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 06/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:
Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/10/2011, a servidora RAIMUNDA RIZEUDA DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300016269, da função de Chefe de Seção Administrativa da Representação de Ensino, Tipologia 01, localizada no Município de Monte Negro/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1787/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 06/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:
Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/10/2011, o servidor ELIAS FERREIRA DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300028471, da função de Representante da Representação de Ensino, Tipologia 01, localizada no Município de Nova Brasilândia do Oeste /RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1788/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 06/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:
Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/10/2011, a servidora IRAN SANDRA MARCELINO DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300100435, da função de Chefe de Seção Pedagógica da Representação de Ensino, Tipologia 01, localizado no Município de Nova Basilândia/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1789/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 06/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:
Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/10/2011, a servidora ROSIANE SCOTTI, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula n° 300054900, da função de Chefe de Seção Administrativa da Representação de Ensino, Tipologia 01, localizada no Município de Nova Brasilândia do Oeste/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1790/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 06/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/10/2011, a servidora AGRIPINA APARECIDA GONTIJO RODRIGUES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300050934, da função de Chefe de Seção Pedagógica da Representação de Ensino, Tipologia 01, localizado no Município de Nova Mamoré/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1791/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 06/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/10/2011, o servidor HERMES PIRES DA COSTA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula n° 300052508, da função de Chefe de Seção Administrativa da Representação de Ensino, Tipologia 01, localizado no Município de Nova Mamoré/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1792/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 06/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/10/2011, a servidora NERZELI TAVEIRA NUNES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300036058, da função de Representante da Representação de Ensino, Tipologia 01, localizada no Município de Novo Horizonte do Oeste/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1793/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 06/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/10/2011, a servidora TECLA SCHMITZ DALAZEN, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula n° 300004447, da função de Chefe de Seção Pedagógica da Representação de Ensino, Tipologia 01, localizada no Município de Novo Horizonte/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1794/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 06/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:
Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/10/2011, a servidora VENISI SKIEZYNSKI, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula n° 300097866, da função de Chefe de Seção Administrativo da Representação de Ensino, Tipologia 01, localizada no Município de Novo Horizonte/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1795/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 06/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:
Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/10/2011, a servidora JANDERNOURA ARAÚJO RODRIGUES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula n° 300046273, da função de Chefe de Seção Pedagógica da Representação de Ensino, Tipologia 05, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1796/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 06/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:
Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/10/2011, a servidora MICHELINE BRAGA BRANDÃO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula n° 300054821, da função de Chefe de Seção Pedagógica da Representação de Ensino – Zona Sul, Tipologia 04, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1797/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 06/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:
Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/10/2011, a servidora EVACLAUDIA BARBOSA LIMA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula n° 300058368, da função de Chefe de Seção Administrativa, Tipologia 04, localizado no Município de Porto Velho/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1798/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 06/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:
Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/10/2011, o servidor OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Ex - Território Federal de Rondônia, ocupante do cargo de Professora de 1º e 2º Graus, matrícula n.300110903, da função de Representante da Representação de Ensino, Tipologia 03, localizado no Município de Presidente Médici/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1799/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 06/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:
Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/10/2011, a servidora VILMA MUNIZ DA PAIXÃO SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula n° 300050804, da função de Chefe de Seção Pedagógica da Representação de Ensino, Tipologia 03, localizada no Município de Presidente Médici/RO

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1800/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 06/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:
Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/10/2011, o servidor JOAQUIM BENTO DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Ex-Território Federal de Rondônia, ocupante do cargo de Agente de Portaria, matrícula n.300106996, da função de Chefe de Seção Administrativa da Representação de Ensino, Tipologia 03, localizada no Município de Presidente Médici/RO

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1801/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 06/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/10/2011, a servidora ZULMIRA SENHORA DE BRITO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300003562, da função de Representante da Representação de Ensino, Tipologia 01, localizado no Município de Santa Luzia do Oeste/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1802/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 06/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/10/2011, a servidora MARIA MADALENA DA SILVA QUEIROZ, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula n° 300054107, da função de Chefe de Seção Pedagógica da Representação de Ensino, Tipologia 01, localizada no Município de Santa Luzia do Oeste/RO

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1803/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 06/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:
Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/10/2011, a servidora ARIELI EGGERT, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula n° 300071879, da função de Chefe de Seção Administrativa da Representação de Ensino, Tipologia 01, localizada no Município de Santa Luzia do Oeste/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1804/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 06/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/10/2011, a servidora MARIA BERENICE ALVES DE AZEVEDO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula n° 300025428, da função de Representante da Representação de Ensino, Tipologia 01, localizada no Município de Seringueiras/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1805/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 06/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:
Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/10/2011, a servidora FABIANA DE BONFIM, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula n° 300099074, da função de Chefe de Seção Pedagógica da Representação de Ensino, Tipologia 01, localizada no Município de Seringueiras/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1806/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 06/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/10/2011, o servidor RONALDO PEREIRA DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300097688, da função de Chefe de Seção Administrativa da Representação de Ensino, Tipologia 01, localizada no Município de Seringueiras/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1807/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 06/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:
Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/10/2011, a servidora NORANEY RODRIGUES BATISTA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300010021, da função de Representante da Representação de Ensino, Tipologia 01, localizada no Município de Urupá/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1808/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 06/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:
Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/10/2011, a servidora MARIA LEQUISINALDA SILVA DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300050865, da função de Chefe de Seção Pedagógica da Representação de Ensino, Tipologia 01, localizada no Município de Urupá/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1809/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 06/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:
Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/10/2011, o servidor ANTONIO CHAVES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula n° 300072019, da função de Chefe de Seção Administrativa da Representação de Ensino, Tipologia 01, localizada no Município de Urupá/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1810/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 06/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:
Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/10/2011, a servidora GENY DA SILVA ROCHA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300051499, da função de Representante da Representação de Ensino, Tipologia 01, localizado no Município de Vale do Anari/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1811/11/GAB/SEDUC[
Porto Velho, 06/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:
Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/10/2011, a servidora ADELAIDE BARRETO DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula n° 300102012, da função de Chefe de Seção Pedagógica da Representação de Ensino, Tipologia 01, localizada no Município de Vale do Anari/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1812/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 06/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/10/2011, a servidora LAUDECI PEREIRA DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula n° 300022815, da função de Chefe de Seção Administrativa da Representação de Ensino, Tipologia 01, localizada no Município de Vale do Anari/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1813/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 06/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/10/2011, a servidora ESMERALDINA LEITE COELHO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula n° 300060762, da função de Chefe de Seção Administrativa da Representação de Ensino, Tipologia 01, localizada no Município de São Miguel do Guaporé/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1634/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/08/2011.

A O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memo. n.240/11/SEE/GE/SEDUC/PORTO VELHO/RO.

RESOLVE:
Art. 1°. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora SUELY DE SOUZA FONSECA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, tendo em vista a mesma encontrar-se de Licença Prêmio em 01/11/10 a 31/01/11, lotada na SEE/GE/SEDUC/PORTO VELHO, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº. 300007147, no período de 01/01/11 a 30/04/11, ficando as mesmas para fruição em 01/11/11 a 30/11/11.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1635/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/08/2011.

A O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Oficio n.675/11/REN/SEDUC/ALTA FLORESTA D'OESTE/RO.

RESOLVE:
Art. 1°. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora ADRIANA DA SILVA COUTINHO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na REN/SEDUC/ALTAFLORESTA D'OESTE, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, Matrícula nº. 300059606, no período de 01/08/11 a 30/08/11, ficando as mesmas para fruição em 01/12/11 a 30/12/11.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1636/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/08/2011.

A O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Oficio n.367/11/REN/SEDUC/MIRANTE DA SERRA/RO.

RESOLVE:
Art. 1°. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias do servidor MOACIR CONCEIÇÃO SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na REN/SEDUC/ MIRANTE DA SERRA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº. 300005919, no período de 01/08/11 a 30/08/11, ficando as mesmas para fruição em 01/12/11 a 30/12/11.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1637/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/08/2011.

A O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Oficio n.366/11/REN/SEDUC/CEREJEIRAS/RO.

RESOLVE:

Art. 1°. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora MARCIA GONZAGA COSTA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEFM TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº. 300028647, no período de 17/07/11 a 31/07/11, ficando as mesmas para fruição em 19/09/11 a 02/10/11.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1638/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/08/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 054/REN/SEDUC – PIMENTA BUENO - RO/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 12/08/11, a pedido do servidor ODÍLIO FERNANDES BALEEIRO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Ex - Território Federal de Rondônia, ocupante do cargo de Professora de 1º e 2º Graus, Matrícula 300102047, da função de Vice-Diretor da EEEFM JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS, Tipologia 03, localizada no Município de Primavera de Rondônia/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1639/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/08/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n.963/REN/SEDUC/PIMENTA/BUENO – RO/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 12/08/11, a servidora ELIENE OLIVEIRA MARTINIANO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3,

matrícula n° 300025385, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS, Tipologia 03, localizada no Município de Primavera de Rondônia/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1640/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/08/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.053/REN/SEDUC/PIMENTA/BUENO – RO/2011.

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 19/07/2011 até 14/01/2012, a servidora NICELDA LOVO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300003307, para exercer a função de Diretora da EEEFM JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS, em substituição a Diretora TEREZA REGINA PEDROSO, que se afastou em virtude da Licença Médica, Tipologia 03, localizada no Município de Primavera de Rondônia/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1641/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/08/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 0122/REN/SEDUC – JI-PARANÁ - RO/2011.

RESOLVE:
Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/09/11, a pedido da servidora SARA DALVA DE OLIVEIRA SANTIAGO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300027658, da função de Vice-Diretora da EEEFM PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, Tipologia 03, localizada no Município de Ji-Paraná/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1642/GAB/SEDUC
Porto Velho, 30/08/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.086/REN/SEDUC/ROLIM DE MOURA – RO/2011.

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 02/06/2011 até 28/11/2011, a servidora LUCIA SANTOS COSTA DE CASTRO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300063027, para exercer a função de Diretora da EEEFM TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, em substituição a Diretora DORCAS VIEIRA DIAS, que se afastou em virtude da Licença Maternidade,Tipologia 04, localizada no Município de Rolim de Moura/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1643/11/GAB/SEDUC Porto Velho, 30/08/2011.

A O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Oficio n.1046/11/REN/SEDUC/VILHENA/RO.

RESOLVE:
Art. 1°. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora GISLAINE RAQUEL NOGUEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEFM CHUPINGUAIA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº. 300025700, no período de 17/06/11 a 31/06/11, ficando as mesmas para fruição em 01/09/11 a 30/09/11.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N° 1644/11/GAB/SEDUC Porto Velho, 31/08/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Oficio n.670/GAB/SEDUC/GUAJARÁ MIRIM/RO/2011.

R E S O L V E:
Art. 1º. Retificar a Portaria n. 480/11-GAB/SEDUC, de 23.02.2011, publicada no Diário Oficial do Estado n. 1759 de 22/06/2011.

Onde se lê:
Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/03/2011,

Leia-se:
Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/02/2011, os servidores pertencentes ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, constantes no quadro abaixo, dos respectivos cargos de Diretor (a), Vice-Diretor (a) e Secretário de Escola, da Rede Pública Estadual de Ensino do município de Guajará Mirim/RO.

ESCOLAS	TIP	FUNÇÃO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
CEEJA Cláudio Fialho	3	Diretor	OZANA GOMES VIDEIRA REIS	0699898	P. 1º e 2º GRAUS
	3	Vice	ISRAEL RIBEIRO DA CRUZ	300025410	PN3
	3	Secretário	MARIA DAS GRAÇAS LEITE DE OLIVEIRA	300012590	AUX.ADM
EEEF Alkindar Brasil de Arouca	3	Diretor	FRANCISCA TEIXEIRA SAMPAIO	300051518	PN3
	3	Vice	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	300100788	PN3
	3	Secretário	PAULO OREAY	3000034383	TEC. PREV.
EEEF Almirante Tamandaré	2	Diretor	ROSANE DO CARMO COUTEIRO	300013916	PN3
	2	Vice	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SANTOS	300027633	PN3
	2	Secretário	CARMELO JUSTINIANO	06976220	AG.ADM
EEEF Paul Harris	1	Diretor	JARINA PEREIRA DA SILVA	300015270	PN3
	1	Vice	FRANCISCA DA CRUZ MAIA DE LIMA	300015280	P.E.FUN
	1	Secretário	FRANCICLAY NASCIMENTO DE SOUZA	300073804	T.A.E.
EEEF Presidente Eurico Gaspar Dutra	2	Diretor	DILMA RAIMUNDA FREITAS MACIEL	300100000	PN1
EEEFM Irmã Maria Celeste	4	Diretor	CHARLITON EDSON GOMES DA SILVA BRITO	300051144	PN3
	4	Vice	GLAISY MERCADO ANTUNES	300003353	PN3
EEEFM Rocha Leal	3	Diretor	REGIANY ASSUNÇÃO MEDEIROS	300050695	PN3
	3	Vice	FRANCISCA ROSALINA DA SILVA	300005432	PN3
	3	Secretário	OVIDIO CORTEZ LEIGUE	300018768	T.A.E
EEEFM Simon Bolívar	3	Diretor	OLGA MEGYA BRASIL	0699965	P. 1º e 2º GRAUS
	3	Vice	LUCINEIDE GONÇALVES CARNEIRO	300015283	PN3
	3	Secretário	WILLIAN SANTOS RUIZ	300025079	T.A.E

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N° 1645/11/GAB/SEDUC Porto Velho, 31/08/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Oficio n.669/GAB/SEDUC/GUAJARÁ MIRIM/RO/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n. 481/11-GAB/SEDUC, de 23.02.2011, publicada no Diário Oficial do Estado n. 1759 de 22/06/2011.

Onde se lê:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/03/2011,

Leia-se:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/02/2011, os servidores pertencentes ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, constantes no quadro abaixo, dos respectivos cargos de Diretor (a), Vice-Diretor (a) e Secretário de Escola, da Rede Pública Estadual de Ensino do município de Guajará Mirim/RO.

ESCOLAS	TIP.	FUNÇÃO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
EEEF Almirante Tamandaré					
	2	Vice	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SANTOS	300027633	PN3
EEEF. Capitão Godoy					
	2	Secretário	CARMELO JUSTINIANO	300058266	AG. ADM
EEEFM Rocha Leal					
	3	Vice	FRANCISCA ROSALINA DA SILVA	300005432	PN3
	3	Secretário	OVIDIO CORTEZ LEIGUE	300018768	T.A.E
EEEFM Simon Bolívar	3	Diretor	OLGA MEGYA BRASIL	300091669	P. 1º e 2º GRAUS
	3	Secretário	WILLIAN SANTOS RUIZ	300025079	T.A.E

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1646/11/GAB/SEDUC Porto Velho, 31/08/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 670/GAB/SEDUC/GUAJARÁ MIRIM/RO/2011.

R E S O L V E:

Art. 1º. Retificar a Portaria n. 556/11-GAB/SEDUC, de 03.03/2011 publicada no Diário Oficial do Estado n. 1759 de 22/06/2011.

Onde se lê:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/03/2011, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO GERONIMO DE LIMA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula n° 300063514, da função de Chefe de Seção Pedagógica da Representação de Ensino, Tipologia 03, localizada no Município de Guajará Mirim/RO.

Leia-se:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/02/2011, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO GERONIMO DE LIMA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula n° 300063514, da função de Chefe de Seção Pedagógica da Representação de Ensino, Tipologia 03, localizada no Município de Guajará Mirim/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1647/11/GAB/SEDUC Porto Velho, 31/08/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 670/GAB/SEDUC/GUAJARÁ MIRIM/RO/2011.

R E S O L V E:

Art. 1º. Retificar a Portaria n. 555/11-GAB/SEDUC, de 03.03.2011, publicada no Diário Oficial do Estado n. 1759 de 22/06/2011..

Onde se lê:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/03/11, a servidora MARIA NETONIRA MORAES DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula n° 300005455, da função de Chefe de Seção Pedagógica da Representação de Ensino, Tipologia 03, localizada no Município de Guajará Mirim/RO

Leia-se:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/02/11, a servidora MARIA NETONIRA MORAES DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300005455, da função de Chefe de Seção Pedagógica da Representação de Ensino, Tipologia 03, localizada no Município de Guajará Mirim/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1648/11/GAB/SEDUC Porto Velho, 08/09/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/07/2011, a servidora JOELMA OLIVEIRA SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula n° 300012883, da função de Chefe de Seção Pedagógica da Representação de Ensino, Tipologia 04, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1649/GAB/SEDUC Porto Velho, 08/09/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.052/REN/CENTRO/SEDUC/PORTO VELHO – RO/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/07/2011, a servidora JOSENEIDE MACENA DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300051402, para exercer a função de de Chefe de Seção Pedagógica da Representação de Ensino, Tipologia 04, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1650/11/GAB/SEDUC Porto Velho, 15/09/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 16/05/2011, o servidor JOSE LUIZ DE PAULA PIMENTA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo educacional N 1, matrícula n° 300024338, da função de Secretario da EEEFM General Osório, Tipologia 03, localizado no Distrito de Calama Municipio Porto Velho/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1651/11/GAB/SEDUC Porto Velho, 15/09/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 14/02/2011, o servidor CARLOS ROBERTO CUPERTINO SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300022901, da função de Diretor da EEEFM COSTA JÚNIOR, Tipologia 03 localizada no Município de Governador Jorge Teixeira/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1652/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 15/09/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 020/ REN/SEDUC/BURITIS/RO/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/08/2011, a pedido da servidora ROSINEIDE RODRIGUES DE SOUZA CALAZANS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula n° 300052536, da função de Secretária da EEEFM PROFESSORA ELVANDAS MARIA DE SIQUEIRA, Tipologia 03, localizada no Município de Buritis/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1653/GAB/SEDUC
Porto Velho, 15/09/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.0128/ REN/SEDUC/VILHENA – RO/2011.

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/06/2011, a servidora MARIA DA PENHA BATISTA KIFFER, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n°300085128, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEF Deputado Genival Nunes da Costa, Tipologia 02, localizada no Município de Vilhena/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1654/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 15/09/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 136/ REN/SEDUC/VILHENA/RO/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/06/2011, o servidor FERNANDO DIAS DE ANDRADE DO NASCIMENTO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300089231, da função de Vice-Diretor da EEEF Deputado Genival Nunes da Costa, Tipologia 02, localizada no Município de Vilhena/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1655/GAB/SEDUC
Porto Velho, 15/09/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.03/ REN/SEDUC/SERINGUEIRAS – RO/2011.

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 15/08/2011, a servidora IRENE CLAUDINO LIMA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300112416, para exercer a função de Vice-Diretora do CEEJA VALE DO GUAPORÉ,Tipologia 01, localizado no Município de Seringueiras/RO.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e torna sem efeitos as nomeações e atos do representante anterior.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1656/GAB/SEDUC
Porto Velho, 15/09/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.041/REN/ ZONA LESTE/SEDUC/PORTO VELHO – RO/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 06/09/2011, a servidora MARIA IMACULADA DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, matrícula n° 300010776, para exercer a função de Secretária da EEEF MARIA CARMOSINA PINHEIROS,Tipologia 03, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1657/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 15/09/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:
Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 06/09/2011, a servidora CLAUDILENE RODRIGUES MOREIRA DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, matrícula n° 300024530, da função de Secretária da EEEF MARIA CARMOSINA PINHEIROS,Tipologia 03, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1658/GAB/SEDUC
Porto Velho, 17/09/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.106/ REN//SEDUC/CACOAL – RO/2011.

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/06/2011, a servidora ROSA MARIA MEDIOTE RODRIGUES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula n° 300014570, para exercer a função Secretária da EEEFM PAULO FREIRE, Tipologia 03, localizado no Município de Cacoal/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1659/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 17/09/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.107/ REN/SEDUC/CACOAL/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 31/05/2011, apedido da servidora NEIDE MARIA FERREIRA DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, matrícula n° 300015700, da função de Secretária da EEEFM PAULO FREIRE, Tipologia 03, localizado no Município de Cacoal/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1660/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 17/09/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.050/ REN/ZONA SUL/SEDUC/PORTO VELHO/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 05/09/2011, a servidora LUSVANIA BELARMINO NOGUEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, matrícula n° 300021920, da função de Secretária da EEEF FRANKLIN ROOSEVELT- ZONA SUL, Tipologia 02, localizado no Município de Porto Velho/RO

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1661/11/GAB/SEDUC Porto Velho, 17/09/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.040/ REN/ZONA LESTE/SEDUC/PORTO VELHO/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/09/2011, a servidora REBECA MARIA PASSOS DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula n° 300013753, da função de Chefe de Seção Administrativa da Representação de Ensino, Tipologia 05, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania

Polícia Civil

PORTARIA Nº 598/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 23 de Novembro de 2011.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.2000.

R E S O L V E :

RETIFICAR os termos da Portaria nº 586/GAB/COR/PC/RO, de 09/11/2011, publicada mediante DOE nº 1855, de 16/11/2011.

ONDE SE LÊ:
(...) FABRICIO MOISES DE JESUS TORRES, (...)

LEIA-SE:
(...)MOISES DE JESUS TORRES, (...)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.
Morio Ikegawa
Corregedor Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº 599/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 23 de novembro de 2011.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais e, considerando o teor do Of. nº 011/2011-CEPA-093/COR/PC/RO, de 18/11/2011

R E S O L V E:

PRORROGAR o prazo por **60 (sessenta)** dias, a partir de 21/11/2011, para conclusão dos autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 093/2011/CEPA/COR/PC/RO de 22/09/2011.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRA-SE.
Morio Ikegawa
Corregedor Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº 600/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 23 de novembro de 2011.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais e, considerando o teor do Of. nº 009/2011-CEPA-094/COR/PC/RO, de 18/11/2011

R E S O L V E:
RORROGAR o prazo por **60 (sessenta)** dias, a partir de 21/11/2011, para conclusão dos autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 094/2011/CEPA/COR/PC/RO de 22/09/2011.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRA-SE.

Morio Ikegawa
Corregedor Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº 601/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 23 de novembro de 2011.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais e, considerando o teor do Of. nº 008/2011-CEPA-095/COR/PC/RO, de 18/11/2011

R E S O L V E:
PRORROGAR o prazo por **60 (sessenta)** dias, a partir de 21/11/2011, para conclusão dos autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 095/2011/CEPA/COR/PC/RO de 22/09/2011.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRA-SE.
Morio Ikegawa
Corregedor Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº 602/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 23 de novembro de 2011.

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22/12/2000, e considerando o que restou apurado do Processo Administrativo Disciplinar nº 062/2011/CEPA/COR/PC/RO de 30/06/2011.

R E S O L V E :
SUSPENDER por 07 (sete) dias, pela infringência do disposto no inciso **I** do artigo 38, e pelas transgressões do disposto nos incisos **XXIV** do artigo 39, todos, da Lei Complementar n° 76/93, o servidor **ADRIANO EMERSON ARAUJO DOS SANTOS**, Agente de Polícia **, 2ª** Classe**,** matricula nº 300061270, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia.
A penalidade será cumprida a partir da ciência do servidor, salvo de interposto recurso.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.
Morio Ikegawa
Corregedor Geral da Polícia Civil/RO.

PORTARIA Nº 603/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 23 de novembro de 2011.

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22/12/2000, e considerando o que restou apurado do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2011/3ªCPPAD/COR/PC/RO de 15/07/2011.

R E S O L V E :
ABSOLVER, o servidor **MARCELO BARBOSA VIEIRA**, Agente de criminalística**, 2ª** Classe**,** matricula nº 300059817, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia, isentando-o de penalidade no âmbito administrativo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.
Morio Ikegawa
Corregedor Geral da Polícia Civil/RO.

PORTARIA Nº 604/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 23 de novembro de 2011.

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22/12/2000, e

R E S O L V E :
DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE, e **ARQUIVAR** o PAD 023/2010/CEPA/COR/PC/RO, que tem como acusado o servidor **LUIZ CARLOS SAMPAIO ALENCAR**, Agente de Polícia**, 3ª** Classe**,** matricula nº 300003106, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.
Morio Ikegawa
Corregedor Geral da Polícia Civil/RO.

PORTARIA Nº 606/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 25 de novembro de 2011.

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais

R E S O L V E:

REVOGAR os termos da Portaria nº 537/GAB/COR/PC/RO, datada de 10/10/2011, publicada no diário oficial nº 1835, de 11/10/2011, que atua como acusado o servidor HEBER SIMIONATO PAZ, já qualificado nos autos supramencionado.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRA-SE.

Morio Ikegawa
Corregedor Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA NORMATIVA Nº 015/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho (RO), 21 de novembro de 2011.

Dispõe sobre a expedição de Certidão de Antecedentes e Certidão Circunstanciada referentes à vida profissional do servidor policial civil, emitidas pela Corregedoria Geral da Policia Civil.

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE RONDÔNIA, no uso de uma de suas atribuições legais, e,

Considerando o PARECER de nº 35/2011-ASSEJUR/CORREPOL/PC/RO de 21 de Novembro de 2011,

R E S O L V E:
Art. 1º - Estabelecer procedimento único para emissão de Certidão de Antecedentes Profissionais e Certidão Circunstanciada que são emitidas pela Corregedoria-Geral da Polícia Civil, referente aos servidores públicos pertencentes ao quadro da Polícia Civil, nos seguintes termos:

I -Todo servidor pertencente ao quadro da policia civil do Estado de Rondônia, possui um dossiê profissional onde são anotados seus feitos e arquivados informações referentes à sua vida profissional, durante sua permanência na função;

II – A Expedição de Certidão de Antecedentes e Certidão Circunstanciada é gratuita e poderá ser requerida pelo servidor no horário de expediente, diretamente na Corregedoria-Geral, através de requerimento, Fax ou E-mail, onde deverão constar seus dados pessoais e nº da matrícula, cuja emissão dar-se-á no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas;

III – A Certidão de Antecedentes e ou Certidão Circunstanciada solicitadas pelas Comissões Processantes que funcionam junto à Corregedoria ou no interior do Estado, deverão ser requeridas preferencialmente através de ofício, citando o número do procedimento administrativo no qual o servidor responde como acusado.

IV – Na Certidão de Antecedentes constará se o acusado responde a Processo Administrativo Disciplinar ou se já respondeu, o número e data de instauração, a síntese do fato em apuração ou

apurado, e se não findo, constará a observação: EM TRAMITAÇÂO.

V – Na Certidão de Antecedentes será escrito NADA CONSTA, nos seguintes casos;

a) Se o servidor nunca respondeu processo administrativo disciplinar;

b) Esteja respondendo ou tenha respondido sindicância administrativa a qual fora arquivada;

c) Tenha respondido a processo administrativo disciplinar e punido com pena de repreensão há mais de 02 (dois) anos ou suspensão há mais de 05 (cinco) anos, contados da data do cumprimento da punição, nos moldes da Lei Complementar nº 76/93;e,

d) Quando reconhecido no processo administrativo disciplinar, ainda que em grau de recurso, a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva em favor do acusado ou sua absolvição.

Art. 2º - A Informação de Antecedentes Funcionais será expedida apenas excepcionalmente, para uso interno, quando a natureza do apuratório a exigir e terá caráter sigiloso.

Parágrafo único – É obrigatório a juntada da Informação de Antecedentes Funcionais em todos os processos administrativos disciplinares instaurados e sua emissão terá preferência em relação às demais.

Art. 3º - A inobservância desta portaria caracterizar-se-á ilícito administrativo nos termos do art. 38 e art. 39, da lei complementar 076/93 – Estatuto da Policia Civil.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE- SEPUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE
MORIO IKEGAWA
Corregedor Geral de Polícia Civil

RESOLUÇÃO N. 038/2011/CONSUPOL/PC/RO

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL - CONSUPOL,** Dr. Claudionor Soares Muniz, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso III, do RI – CONSUPOL, alterado pelo Decreto 9.660, de 19.02. 2001 e;

CONSIDERANDO decisão, por unanimidade, pelo pleno do Conselho Superior de Polícia, conforme consta na Ata da Reunião Ordinária nº. 008/2011, datada de 28/10/2011, e com fundamento no artigo 3º. Inciso IV, do Decreto 9.960, de 19.02.2001,

R E S O L V E:

Art. 1º APROVAR o projeto apresentado pela Delegacia Regional de Rolim de Moura, encaminhado ao Conselho Superior de Polícia através do Ofício nº. 801/2011/GAB/DPRM/RO, em parceria com a Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia, para realização do curso denominado "Capacitação Profissional em Chefia e Liderança", a ser ministrado no âmbito daquela unidade regional.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho (RO), 31de Outubro de 2011.

Dr. Claudionor Soares Muniz
Presidente do CONSUPOL

Dr. André Luiz Tedros Tiziano
Secretário Executivo do CONSUPOL

RESOLUÇÃO N. 039/2011/CONSUPOL/PC/RO

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL - CONSUPOL,** Dr. Claudionor Soares Muniz, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso III, do RI – CONSUPOL, alterado pelo Decreto 9.660, de 19.02. 2001 e;

CONSIDERANDO decisão, por unanimidade, pelo pleno do Conselho Superior de Polícia, conforme consta na Ata da Reunião Ordinária nº. 008/2011, datada de 28/10/2011, e com fundamento no artigo 3º. Inciso XIII, do Decreto 9.960, de 19.02.2001, combinado com o artigo 26, *caput*, da Lei Complementar 76, de 27 de abril de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º **ELOGIAR** os servidores Adalgisa Patrícia Miranda Fortes, perita criminal, matrícula 300084317, e César Moretti Vieira, perito criminal, matrícula 300011651, em atenção ao ofício nº. 3346/IC/DPTC/2011, de 11.10.2011, pelo trabalho constante nos autos do Laudo Pericial registrado sob o nº. 220/2011/SCV/IC e do Laudo de Exame Papiloscópico nº. 01/2011/SMU/IC, referente aos autos do Inquérito Policial que investigou a morte da vítima Rosana de Oliveira Lima Ramos.

Art. 2º. Proceder ao registro do elogio na ficha funcional dos servidores, nos termos do artigo 27 da Lei Complementar 76, de 27 de abril de 1993.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho (RO), 31de Outubro de 2011.

Dr. Claudionor Soares Muniz
Presidente do CONSUPOL

Dr. André Luiz Tedros Tiziano
Secretário Executivo do CONSUPOL

RESOLUÇÃO N. 040/2011/CONSUPOL/PC/RO

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL - CONSUPOL,** Dr. Claudionor Soares Muniz, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso III, do RI – CONSUPOL, alterado pelo Decreto 9.660, de 19.02. 2001 e;

CONSIDERANDO decisão, por unanimidade, pelo pleno do Conselho Superior de Polícia, conforme consta na Ata da Reunião Ordinária nº. 008/2011, datada de 28/10/2011, e com fundamento no artigo 3º. Inciso XIII, do Decreto 9.960, de 19.02.2001, combinado com o artigo 26, *caput*, da Lei Complementar 76, de 27 de abril de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º **ELOGIAR** os servidores Edgard Costa dos Santos Ribeiro, agente de polícia, matrícula 300059951, Reginaldo Aparecido Amorin, agente de polícia, matrícula 300022676, e Adriano Leal do Monte, agente de polícia, matrícula 300098654, lotados na Delegacia Regional de Rolim de Moura, pela criação e desenvolvimento de quatro (04) softwares para atender as demandas operacionais e administrativas da Polícia Civil.

Art. 2º. Proceder ao registro do elogio na ficha funcional dos servidores, nos termos do artigo 27 da Lei Complementar 76, de 27 de abril de 1993.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho (RO), 31de Outubro de 2011.

Dr. Claudionor Soares Muniz
Presidente do CONSUPOL

Dr. André Luiz Tedros Tiziano
Secretário Executivo do CONSUPOL

RESOLUÇÃO N. 041/2011/CONSUPOL/PC/RO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL - CONSUPOL, Dr. Claudionor Soares Muniz, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso III, do RI – CONSUPOL, alterado pelo Decreto 9.660, de 19.02. 2001 e;

CONSIDERANDO decisão, por unanimidade, pelo pleno do Conselho Superior de Polícia, conforme consta na Ata da Reunião Ordinária nº. 008/2011, datada de 28/10/2011, e com fundamento no artigo 3º. Inciso IV, do Decreto 9.960, de 19.02.2001,

R E S O L V E:

Art. 1º APROVAR o projeto apresentado pela Delegacia Regional de Rolim de Moura, encaminhado ao Conselho Superior de Polícia através do Ofício nº. 844/2011/GAB/DPRM/RO, para realização do evento denominado "I Simpósio de Segurança Pública de Rolim de Moura", a ser realizado nos dias 21 e 22 de novembro de 2011, naquele município.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho (RO), 31de Outubro de 2011.

Dr. Claudionor Soares Muniz
Presidente do CONSUPOL

Dr. André Luiz Tedros Tiziano
Secretário Executivo do CONSUPOL

DETRAN

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/2011-DETRAN/RO

O Diretor Geral Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é **aquisição de 1 (um) veículo tipo caminhão ou similar,** conforme pedido da Divisão de Patrimônio/DETRAN-RO, referente ao **Processo Administrativo nº. 7.144/2011/ DETRAN/RO**, foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal 10.520/02 c/c art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/06, em favor da empresa: **MOBEN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA,** CNPJ nº **04.910.717/0001-21**, vencedora do item: **01** no valor de **R$ 210.000,00** (duzentos e dez mil reais). Assim, o certame licitatório perfez o valor total de **R$ 210.000,00** (duzentos e dez mil reais). Porto Velho-RO, 22 de novembro de 2011. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

JOÃO MARIA SOBRAL DE CARVALHO
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2011-DETRAN/RO

O Diretor Geral Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é **aquisição de lona vinílica com impressão digital fotográfica**, conforme pedido da Coordenadoria de Educação no Trânsito/ DETRAN-RO, referente ao **Processo Administrativo nº. 10.198/2011/DETRAN/RO**, foi ***HOMOLOGADO*** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal 10.520/02 c/c art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/06, em favor da empresa: **R2W GRÁFICA E EDITORA LTDA,** CNPJ **nº 12.650.908/0001-20**, vencedora do item: **01** no valor de **R$ 22.578,90** (vinte e dois mil quinhentos e setenta e oito reais e noventa centavos). Assim, o certame licitatório perfez o valor total de **R$ 22.578,90** (vinte e dois mil quinhentos e setenta e oito reais e noventa centavos). Porto Velho-RO, 17 de novembro de 2011. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

JOÃO MARIA SOBRAL DE CARVALHO
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Defensoria Pública

EXTRATO DO CONTRATO N° 037/2011/DPE/RO
CONTRATANTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRAS LTDA (FILIAL).
DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços de manutenção operacional preventiva e corretiva nos veículos automotores localizados no Núcleo de Guajará-Mirim/RO, com fornecimento de peças (originais) e acessórios, conforme disposições do Edital e seus Anexos.
DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente CONTRATO é de R$ 2.171,96 (dois mil cento e setenta e um reais e noventa e seis centavos), fixo e irreajustável, de acordo com a legislação em vigor.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONTRATO será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Instrumento Contratual, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme inciso II, do art. 57, da Lei Federal n° 8.666/93.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos necessários para a prestação dos serviços licitados são provenientes de recursos consignados no orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, no valor global de R$ 2.171,96 (dois mil cento e setenta e um reais e noventa e seis centavos). A despesa correrá por conta da seguinte programação: 1015 – Apoio Administrativo; Projeto/Atividade: 1130; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Serviços de Terceiros, outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Elemento de Despesa: 33.90.30; sendo assim distribuídos: R$ 999,65 (novecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos) - elemento 33.90.39 e R$ 1.172,31 (mil cento e setenta e dois reais e trinta e um centavos) - elemento 33.90.30, no decorrer do presente exercício, já consignado no Orçamento Programa da(o) Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, do ano de 2011.
DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.
ASSINAM: Dr. José Francisco Cândido – Defensor Público-Geral e o senhor Plínio Augusto Ben Carloto, representante legal da empresa.
Porto Velho, 16 de Novembro de 2011.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público Geral

EXTRATO DO CONTRATO N° 038/2011/DPE/RO
CONTRATANTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRAS LTDA (FILIAL ARIQUEMES).
DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços de manutenção operacional preventiva e corretiva nos veículos automotores localizados no Núcleo de Ariquemes/ RO, com fornecimento de peças (originais) e acessórios, conforme disposições do Edital e seus Anexos.
DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente CONTRATO é de R$ 6.513,90 (seis mil quinhentos e treze reais e noventa centavos), fixo e irreajustável, de acordo com a legislação em vigor.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONTRATO será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Instrumento Contratual, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme inciso II, do art. 57, da Lei Federal n° 8.666/93.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos necessários para a prestação dos serviços licitados são provenientes de recursos consignados no orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, no valor global de R$ 6.513,90 (seis mil quinhentos e treze reais e noventa centavos). A despesa correrá por conta da seguinte programação: 1015 – Apoio Administrativo; Projeto/Atividade: 1130; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Serviços de Terceiros, outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Elemento de Despesa: 33.90.30; sendo assim distribuídos: R$ 2.998,95 (dois mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos) - elemento 33.90.39 e R$ 3.514,95 (três mil quinhentos e catorze reais e noventa e cinco centavos) - elemento 33.90.30, no decorrer do presente exercício, já consignado no Orçamento Programa da(o) Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/ RO, do ano de 2011.
DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.
ASSINAM: Dr. José Francisco Cândido – Defensor Público-Geral e o senhor Plínio Augusto Ben Carloto, representante legal da empresa.

Porto Velho, 16 de Novembro de 2011.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público Geral

EXTRATO DO CONTRATO N° 039/2011/DPE/RO
CONTRATANTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E SANCHES & OLIVEIRA LTDA-ME.
DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços de manutenção operacional preventiva e corretiva nos veículos automotores localizados no Núcleo de Ji-Paraná/ RO, com fornecimento de peças (originais) e acessórios, conforme disposições do Edital e seus Anexos.
DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente CONTRATO é de R$ 12.852,00 (doze mil oitocentos e cinquenta e dois reais), fixo e irreajustável, de acordo com a legislação em vigor.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONTRATO será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Instrumento Contratual, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme inciso II, do art. 57, da Lei Federal n° 8.666/93.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos necessários para a prestação dos serviços licitados são provenientes de recursos consignados no orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, no valor global de R$ 12.852,00 (doze mil oitocentos e cinquenta e dois reais). A despesa correrá por conta da seguinte programação: 1015 – Apoio Administrativo; Projeto/Atividade: 1130; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Serviços de Terceiros, outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Elemento de Despesa: 33.90.30; sendo assim distribuídos: R$ 5.359,44 (cinco mil trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) - elemento 33.90.39 e R$ 7.492,56 (sete mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos) - elemento 33.90.30, no decorrer do presente exercício, já consignado no Orçamento Programa da(o) Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/ RO, do ano de 2011.
DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.
ASSINAM: Dr. José Francisco Cândido – Defensor Público-Geral e o senhor Jefferson Sanches, representante legal da empresa.
Porto Velho, 16 de Novembro de 2011.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público Geral

EXTRATO DO CONTRATO N° 040/2011/DPE/RO
CONTRATANTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E VIPAL AUTO PEÇAS LTDA-EPP (FILIAL VILHENA).
DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços de manutenção operacional preventiva e corretiva nos veículos automotores localizados no Núcleo de Vilhena/RO, com fornecimento de peças (originais) e acessórios, conforme disposições do Edital e seus Anexos.
DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente CONTRATO é de R$ 6.509,93 (seis mil quinhentos e nove reais e noventa e três centavos), fixo e irreajustável, de acordo com a legislação em vigor.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONTRATO será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Instrumento Contratual, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme inciso II, do art. 57, da Lei Federal n° 8.666/93.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos necessários para a prestação dos serviços licitados são provenientes de recursos consignados no orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, no valor global de R$ 6.509,93 (seis mil quinhentos e nove reais e noventa e três centavos). A despesa correrá por conta da seguinte programação: 1015 – Apoio Administrativo; Projeto/Atividade: 1130; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Serviços de Terceiros, outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Elemento de Despesa: 33.90.30; sendo assim distribuídos: R$ 2.689,33 (dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos) - elemento 33.90.39 e R$ 3.820,60 (três mil oitocentos e vinte reais e sessenta centavos) - elemento 33.90.30, no decorrer do presente exercício, já consignado no Orçamento Programa da(o) Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/ RO, do ano de 2011.
DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.
ASSINAM: Dr. José Francisco Cândido – Defensor Público-Geral e o senhor Walmir Francisco Fuck, representante legal da empresa.

Porto Velho, 16 de Novembro de 2011.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público Geral

EXTRATO DO CONTRATO N° 041/2011/DPE/RO
CONTRATANTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E G L B SERVIÇOS E COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA-ME.
DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços de manutenção operacional preventiva e corretiva nos veículos automotores localizados no Núcleo de Cacoal/RO, com fornecimento de peças (originais) e acessórios, conforme disposições do Edital e seus Anexos.
DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente CONTRATO é de R$ 12.699,97 (doze mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). fixo e irreajustável, de acordo com a legislação em vigor.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONTRATO será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Instrumento Contratual, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme inciso II, do art. 57, da Lei Federal n° 8.666/93.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos necessários para a prestação dos serviços licitados são provenientes de recursos consignados no orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, no valor global de R$ 12.699,97 (doze mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). A despesa correrá por conta da seguinte programação: 1015 – Apoio Administrativo; Projeto/Atividade: 1130; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Serviços de Terceiros, outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Elemento de Despesa: 33.90.30; sendo assim distribuídos: R$ 5.130,93 (cinco mil cento e trinta reais e noventa e três centavos) - elemento 33.90.39 e R$ 7.569,04 (sete mil quinhentos e sessenta e nove reais e quatro centavos) - elemento 33.90.30, no decorrer do presente exercício, já consignado no Orçamento Programa da(o) Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, do ano de 2011.
DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.
ASSINAM: Dr. José Francisco Cândido – Defensor Público-Geral e a senhora Rosemar Rosseti, representante legal da empresa.

Porto Velho, 16 de Novembro de 2011.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público Geral

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº 274/GAB/SEFIN
Porto Velho-RO, 22 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art.1º. Nomear o Agente de Rendas de Buritis/SEFIN-RO o Sr. MURILO TOMACHESKI-, matricula: 300049297, para certificar os recibos e emitir relatório, referente ao Contrato nº 081/PGE/2010-Processo nº 1401.00034.00/2010, aluguel de imóvel onde se encontra instalada a Agência de Rendas de BURITIS/SEFIN-RO e, em seus impedimentos o Delegado Regional de Ariquemes o Senhor Adelar Anacleto Três - matricula: 300043314.
Art. 2º - Esta Portaria retroagirá seus efeitos a contar 01.11.2011.

BENEDITO ANTÔNIO ALVES
Secretário de Estado de Finanças

PORTARIA Nº 275/GAB/SEFIN
Porto Velho-RO, 22 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º. Nomear servidores abaixo, para certificar e emitir relatórios de acordo com as ADMs (dos seus órgãos) oriundas do Banco do Brasil S/A, em relação ao Contrato nº 037/PGE/2011-Processo n.1401.00151-00/2008, cujo objeto é a prestação de serviços financeiros e outras avenças.

Servidores:
Edmilson Ferreira da Silva – SEFIN;
Adamir Ferreira da Silva –FESPREN/RO;
Emanuella Paiva –FUNEDCA-SEJUS;
Bruna S.Flores – FUPEN;
Héverton Almeida de Andrade – FUNRESPON;
Lucineide Alves da Silva Oliveira-SEAGRI;
Natália de Souza Barros-Gerente Financeiro/SEAS;
José Wellington Amorim- SEDAM;
Emilian de Fátima P.dos Santos-SEDES;
Antônio Júnior – SEJUS;
Fabiano Benitez Vendram – IDARON;
Marlucia Barboza da Rocha –IPEM
Martins Moreira Barbosa-Cap BM-CBMRO;
Anzete Lopes Fernandes-FUNRESPOL;
Antônio Ferreira de carvalho-FUNRESPOM;
Macicléia Gonçalves de Oliveira-FUPEN;
Osni Ortiz – IPEM;
Nazaré Nascimento Vieira-SEJUS;
Roney da Silva Costa-IPERON.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá seus efeitos a contar 01.04.2011.

BENEDITO ANTÔNIO ALVES
Secretário de Estado de Finanças

DER

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Duque de Caxias nº 2840 – São Cristóvão - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, da Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, para realização da obra de restauração da pavimentação asfáltica da RO-010, trecho Novo Horizonte (km 20,04) / Migrantinópolis (35,90), com extensão de 15,86 km, nos municípios de Novo Horizonte e Migrantinópolis/RO.

Engº Lúcio Antônio Mosquini
Diretor Geral do DER-RO

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO
Processo: 1420-381/09

Com fundamento nos termos do art. 60 da Lei 4.320/64 combinado com o art. 1º do Decreto Estadual nº 5459, de 11 de fevereiro de 1992 **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a presente despesa, referente a aquisição de emulsão asfáltica RL-1C, para execução de tapa buraco em pré-misturado em favor da empresa: **BETUNEL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, no valor total de **R$ 30.341,60** (Trinta Mil, Trezentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta Centavos), referente ao cont. 087/09.

Porto Velho, 22 de Novembro de 2011

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo Administrativo: 1411.00016-10
Convênio n.º 020/10/GJ//DER/RO
Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO
Objeto: Recuperação de estradas vicinais, com serviço de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário nos seguintes trechos: L138 Sul, trecho RO-010 Km0 Km 20, extensão de 20,0 Km, L. 138 Norte, trecho RO- 010 Km 0/Km 9,00, extensão de 9,00 Km; L.134 (05) Sul trecho: RO-010 (Km 0) / Km 23,00, extensão de 23,00 Km, L.134 (5) Norte, trecho: RO-010 (Km 0)/ Km 25,00 extensão de 25,00, extensão de 25,00 Km; L. 130 (09) Sul trecho: RO-010 (Km 0) Km 20,00 Km; L. 11 Sul, trecho RO-010 (Km 0) / Km 8,0, extensão de 8 Km, L.11 Norte trecho: RO-010 (Km 0) / Km 4,00, extensão de 4,00 Km L. 126 (13) Sul, trecho RO-010 (Km 0)/ Km 11, extensão de 11 Km; L. 126(13) Norte trecho RO-010 (Km 0)/ Km 27, extensão de 27 Km; L. 124 (15) Norte, Trecho RO- 010 (Km 0)/Km 8,0, extensão de 8,0 Km; L. 124 (15)Norte, trecho: RO-010/ (Km 0)/ Km 22, extensão de 22 Km L. 122 (17) Sul, trecho RO-010 (Km 0)/ Km 25, extensão de25 Km; L. 122 Norte trecho RO-010 (Km 0) / Km 23 extensão de 23 Km; L. 118 (21) Sul, trecho: RO-010 (Km 0)/ Km 24, extensão de 24 Km; L. 118 (21) Norte, trecho RO-010 (Km 0)/Km 25, extensão de 25 Km, totalizando 299,00 Km de extensão do Município de Nova Brasilândia RO.

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa STN n.º 01, de 15/01/97, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00, e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, APROVO E HOMOLOGO a prestação de contas do convênio acima citado, com ressalva, por inobservância no art. 31, § 7° na mencionado na Instrução Normativa.
.

Porto Velho 22 de novembro de 2011

Engº Lúcio Antônio Mosquini
Diretor Geral- DER-RO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/RO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS - *FINAL*

Processo Administrativo: 1420.00152/10/DER/RO
Convênio n.º 038/10/GJ/DER-RO
Prefeitura Municipal de *THEOBROMA*

Objeto: Recuperação de estradas vicinais com serviço de limpeza lateral, conformação de plataforma e revestimento drenagem, revestimento primário e construção de obras de arte de 72m BSTC 1,00 com berço de cascalho em concreto ciclópico nos Trecho: L-597 Trecho Travessão km 2,70 com ext. Linha 599 Trecho: BR 364 Travessão Nova Olinda com EXT DE 12,30 Km travessão Linha 603 /601 Trecho Linha 603 Lina 601 com ext. de 5,56 Linha C1 Trecho Linha 605/ km 2,5m c ext . De 2,15 km Linha C2 trecho linha 605 linha 4,50 com ext.Linha C 4 trecho : Linha 605 travessão Linha C4/C6 com ext de 7.10km travessão Linha C 4 Linha C6 trecho Linha C4 /c6 Ext. DE 5,60 Linha C12 Trecho: Linha C 10/KM 24,40 com ext. de 24,40km linha C 10 Trecho RO 133/11,40 Com Ext. de 11,40 KM Travessão Linha C 10 Trecho: Linha C10/C12 com ext. de 4,10 km Travessão Linha C 14 Trecho Linha C 12 Km 16,90 com Ext. de 16,90 KM totalizando 104,91 Km de ext, no Município de Theobroma/RO.

Obteve aprovação por parte deste DER-RO, nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00 e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, APROVO E HOMOLOGO a prestação de contas do convênio acima mencionado.

Porto Velho 22 de novembro de 2011

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional do DER-RO

ATO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONVÊNIO - *1ª PARCELA*

Processo Administrativo: 1411.00060/11/FITHA
Convênio n.º 047/11/FITHA
Prefeitura Municipal de PIMENTEIRAS D'OESTE

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00 e com base no Parecer Técnico do Controle Interno do DER/RO, APROVO a prestação de contas, referente à *1ª parcela* do convênio acima mencionado.

Porto Velho, 21 de novembro de 2011.

Eng° LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Presidente do FITHA

Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social

SETUR

Portaria nº. 017/GAB/SETUR.
Porto Velho – RO, 24 de Outubro de 2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA – SETUR, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto nº. 9080, de 08 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor THIAGO CARMELO HAISE, como Coordenador Regional de Serviços Turísticos – CRST/ CADASTUR.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2011.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Superintendente Estadual de Turismo – SETUR

Portaria nº 021/GAB/SETUR.
Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO – SETUR, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto nº 9080, de 08 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º – **REVOGAR** a Portaria nº 018/GAB/SETUR, de 16 de novembro de 2011, publicada no DOE nº 1856, de 17.11.2011, pág. 78.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BASILIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
Superintendente Estadual de Turismo – SETUR

Portaria nº 022/GAB/SETUR.
Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO – SETUR, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto nº 9080, de 08 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **IDEBERT SANTOS CORREIA SOUZA** – Gerente Operacional/ SETUR, Matrícula 300034004, a fim de assessorar o Sr. Superintendente Estadual de Turismo – SETUR, em visita e acompanhamento do andamento da obra intitulada de recuperação da edificação que abrigava a estação de trem da EFMM, no município de Guajará-Mirim/RO, período de 01 a 03 de dezembro de 2011, referente ao Contrato de Repasse nº 171.593-60/2004/MTUR/CAIXA, conforme trata o Processo Administrativo nº 01-1901.00392-00/2009 Vols. I, II e III.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BASILIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
Superintendente Estadual de Turismo – SETUR

Prefeitura Municipal da Capital

ERRATA

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2011/CPL-SAÚDE/ CML/SEMAD/PVH
PROCESSO N.º 08.1136/2011
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção do almoxarifado da SEMUSA, para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.
DA SESSÃO DE ABERTURA: 13 de dezembro de 2011 às 08h30min.
DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Informamos aos Licitantes e interessados que o edital da Tomada de Preços retrocitado sofreu alterações. O novo Edital poderá ser examinado e obtido junto à Coordenadoria Municipal de Licitações, sito à Rua Duque de Caxias, Nº 186, Bairro Arigolândia, Fone: (69) 3901-3065. Fax: (69) 3901-3066, em dias úteis, no horário de 8h às 14h.

Porto Velho, 24 de novembro de 2011.

TIAGO RAMOS PESSOA
Presidente em substituição

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO
EXTRATO CONTRATO Nº 062/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1194/SEMAT/2011.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO, CNPJ nº 04632212000142.
Contratada: V. MÁQUINAS AGRÍCOLAS E IND. LTDA - CNPJ: 09.497.648/0001-90.
DO OBJETO: Aquisição de Tratores Agrícolas.
DO VALOR: R$ 179.800,00 (cento e setenta e nove mil e oitocentos reais)
DOS RECURSOS: CONTRATO DE REPASSE Nº 03344446-38/2010/CAIXA – PROGRAMA: 0014 – ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 – FICHAS 405 e 406

Presidente Médici/RO, 21 de novembro de 2011.

José Ribeiro da Silva Filho
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PROC. ADMINISTRATIVO Nº. 1194/SEMAT/2011
CONTRATO DE REPASSE Nº 03344446-38/2010/ CAIXA.
OBJETO: Aquisição de Trator Agrícola Sobre Pneus conforme especificações anexas aos autos do Processo 1194/SEMAT/2011. Com base na Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93, observado o Parecer do órgão de Controle Interno e órgão jurídico, baseado na classificação e ADJUDICAÇÃO da CPL-M, e HOMOLOGO o presente resultado em favor da seguinte empresa: 01. V. MÁQUINAS AGRÍCOLAS E IND. LTDA - CNPJ: 09.497.648/0001-90, O valor total desta aquisição é de R$ 179.800,00 (cento e setenta e nove mil e oitocentos reais), sendo licitado através da modalidade *PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2011,* haja vista que as propostas adjudicadas foram as que melhor atenderam aos interesses da Administração Municipal.
Presidente Médici/RO, 07 de novembro de 2011.

José Ribeiro da Silva Filho
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 046/2011

O Município de Presidente Médici/RO, através do Pregoeiro Oficial conforme portaria 536/2011, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada **LICITAÇÃO** Sob a modalidade Pregão Presencial, do Tipo "Menor Preço Unitário", nos termos do disposto na Lei 10.520/2002 e Lei nº. 8.666/93 e alterações. **DA AUTORIZAÇÃO** Processo Administrativo: 1365/SEMAT/2011**. DOS RECURSOS:** Convênio GERO/SEAGRI/2011. **DO OBJETO:** Aquisição de 1.000 (mil) toneladas de calcário dolomítico com no mínimo 60% PRNT. **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** 08 de dezembro de 2011, as09h00min, na sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613 Centro–Presidente Médici/RO. O Edital e seus anexos poderão ser retirados através do site www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes, podendo ainda ser retirado na sala da CPLM, sala 15, na prefeitura municipal de Presidente Médici/RO, bem como quaisquer informações poderão ser obtidos de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min, na sala da CPLM (Comissão Permanente de Licitação).

Presidente Médici/RO, 24 de novembro de 2011**.**

Ivo Ferreira Machado
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ
TOMADA DE PREÇOS 005/2011

TEX – A Comissão Permanente de Licitações do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93 com alterações da Lei Federal 8.883/94 e 9.649/98, LC 123/06, Tomada de Preços nº 005/2011, com objetivo de Contratação de empresa para Reforma e Ampliação na escola Martim Afonso (valor previsto R$ 31.030,76) e Reforma no prédio da Secretaria de Educação (valor de R$ 58.805,89). Solicitação: Semec. Proc. 936 e 1084 de 2011. Recurso: Próprio. Abertura dia 12/12/2011 às 08:00hs.O edital está disponível para aquisição, com antecedência de até 3 dias da abertura dos envelopes, mediante o pagamento de R$ 40,00 na sala da CPL, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone (69) 3413 – 2648, pregoeiraurupa@hotmail.com, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 25 de novembro de 2011.
Déborah Fernanda Arielli Olsen Notário Trevisani
Presidente/CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ
CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2011

TEX–A Presidente da CPL do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Decreto 132/98, IN 01/05, 02/05 e 03/05 e Lei 8.080/90, no que couber, e demais normas do SUS e princípios gerais da administração pública, Chamamento Público 003/2011 com objetivo de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com EXAMES LABORATORIAIS, DE IMAGEM E FISIOTERAPIA. Solicitação: SEMSAU Proc. 849/2011. Recurso: MAC. Abertura dia 29/12/2011 às 09:00hs. O valor estimado dos serviços é de R$ 200.000,00. O edital está disponível pelo site www.urupa.ro.gov.br e sala da CPL, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone (69) 3413 – 2648, pregoeiraurupa@hotmail.com, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 24 de novembro de 2011.
Déborah Fernanda Arielli Olsen Notário Trevisani
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ
PREGÃO ELETRÔNICO 021-11

TEX–A Pregoeira do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Decreto Municipal 079/07 e 052/11 e LC 123/06, Pregão Eletrônico nº 021/2011, com objetivo de Aquisição de Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico, Odontológico, Laboratorial e Hospitalar. Mobiliário e Eletrodoméstico. Solicitação: Semsau. Proc. 840 e 994/2011. Recurso: MAC. Abertura dia 08/12/2011 às 11:00 hrs (Horário de Brasília). O valor estimado da compra é de R$ 122.288,03. O edital está disponível pelo site www.urupa.ro.gov.br, www.bll.org.br e sala da CPL, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone (69) 3413 – 2648, pregoeiraurupa@hotmail.com, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 23 de novembro de 2011.
Déborah Fernanda Arielli Olsen Notário Trevisani
Pregoeira

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial nº. 060/PREGÃO/2011, referente ao Processo Administrativo nº. 11.440/SEMSAU/2011, cujo objeto é**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO EM CONSIGNAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS, PARA ATENDER AOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL REGIONAL DE ARIQUEMES**, em favor da empresa: **DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ N.º 05.593.405/0001-02 **com o percentual de desconto de 10% (Dez por cento) sobre a tabela do SUS Vigente, ficando o processo homologado num total de 10 % (Dez por cento) de desconto sobre a tabela do SUS vigente.**

Ariquemes-RO, 21 de Novembro de 2011.

JOSÉ MARCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/CPL/PMJP/11
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20142/SEMUSA/11

A PREFEITURA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo **Menor Preço por (Item),** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, no valor estimado de R$ 165.395,00 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais) ,** tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances, será realizada no dia **08 de Dezembro de 2011, às 10:00** horas, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.comprasnet.gov.br**, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 24 de Novembro de 2011.

NOEMI BRIZOLA
Pregoeira
Decreto nº 16210/GAB/PMJP/11

Ineditoriais

AVISO DO 4º REALINHAMENTO DE PREÇO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2011 – EMATER-RO
Pregão Eletrônico nº 01/2011/EMATER/RO

O Secretário Executivo da EMATER/RO torna público aos interessados que houve o 4º Realinhamento de Preço da Ata de Registro de Preço nº 001/2011/EMATER/RO, cujo objeto é a Aquisição de Combustível Gasolina Comum Automotiva, Óleo Diesel Comum, em favor das empresas: **Petrobrasil Ltda** , do item 70 Óleo diesel , cujo valor anterior era de **R$ 2,42**, sendo realinhado para o valor **R$ 2,45**, item 52 Óleo Diesel Comum, cujo valor anterior era de **R$ 2,13**, sendo realinhando para o valor de **R$ 2,19,** item 82 Óleo diesel comum, cujo valor anterior era de **R$ 2,22**, sendo realinhado para o valor de **R$ 2,23**, **Comércio de Combustível Planalto Ltda**, lote 114, cujo valor anterior era de **R$ 2,10**, sendo realinhado para o valor de **R$ 2,18**, **B W M Auto Posto Ltda** ,lote 118, cujo valor anterior era de **R$ 2,08** realinhado para o valor de **R$ 2,11**, conforme consta nos parecer jurídico acostado as folhas 1.844/1845/1873/1874/1875 e 1876 nos autos do processo, com base no artigo 21º, § 2º, do Decreto Estadual nº. 10.898/2004. Porto Velho/RO, 17 de outubro de 2011.

Prevalecendo os demais dizeres.
Porto Velho, 24 de novembro de 2011.
Elisafan Batista de Sales
Secretário Executivo EMATER

4º REALINHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2011
PREGÃO ELETRONICO 001/2011

Ata de Registro de Preço nº. 01/2011
Pregão Eletrônico nº. 01/2011
Data da Abertura: 01/03/2011
Data de Julgamento: 01/03/2011
Data Homologação: 29/03/2011

Objeto: Combustível Gasolina Comum Automotiva, Óleo Diesel Comum

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e onze, na sede da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER/RO, situada à Avenida Farqhuar, 3055 – Bairro Panair, Porto Velho – RO, neste ato representado pelo Seu Secretário Executivo o Sr. Elisafan Batista de Sales institui Ata de Registro de Preços (SRP), nos termos do Decreto Estadual nº. 10.898/2004, nº. 12.205/2006 lei Federal 8.666/1993 e alterações posteriores, lei nº. 10.520/2002 e Lei complementar, decorrente da licitação na modalidade de Pregão **Eletrônico para Registro de Preços nº. 01/2011**, para **Eventual Aqui-**

sição de Combustível para EMATER/RO, a qual se constitui em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, obedecendo às condições descritas no edital correspondente e seus **Anexos**, conforme segue:

1. O(s) preço(s), a(s) quantidade(s) e as especificações do(s) material (is) registrado nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo:

Item	*Und.*	*Quant.*	*Município/localidade*		*Descrição*	*Preço deMercado*	*Dif. %*	*Preço Registrado*	*Detentora*
01	Litro	92.250	Porto Velho	Gasolina Comum Automotiva	3,00	-4,33%	2,87	Auto Posto Amazonas Ltda. Epp.	
02	Litro	172.000	Porto Velho	Óleo Diesel Comum	2,15	0,00%	2,15	Auto Posto Eldorado Ltda.	
03	Litro	10.710	Guajará Mirim	Gasolina Comum Automotiva	2,78	-	-	**FRACASSADO**	
04	Litro	6.000	Guajará Mirim	Óleo Diesel Comum	2,25	-	-	**FRACASSADO**	
05	Litro	12.150	Extrema	Gasolina Comum Automotiva	2,77	-	-	**FRACASSADO**	
06	Litro	15.000	Extrema	Óleo Diesel Comum	2,14	-	-	**FRACASSADO**	
07	Litro	16.000	Nova Mamoré	Gasolina Comum Automotiva	2,89	-	-	**FRACASSADO**	
08	Litro	16.000	Nova Mamoré	Óleo Diesel Comum	2,31	-	-	**FRACASSADO**	
09	Litro	9.290	Candeias do Jamari	Gasolina Comum Automotiva	2,75	-	-	**FRACASSADO**	
10	Litro	12.000	Candeias do Jamari	Óleo Diesel Comum	2,10	-	-	**FRACASSADO**	
11	Litro	7.970	Itapuã D´Oeste	Gasolina Comum Automotiva	2,70	-	-	**FRACASSADO**	
12	Litro	12.000	Itapuã D´ Oeste	Óleo Diesel Comum	2,05	-	-	**FRACASSADO**	
13	Litro	7.000	Jaci Paraná	Gasolina Comum Automotiva	2,69	-	-	**FRACASSADO**	
14	Litro	6.000	Jaci Paraná	Óleo Diesel Comum	2,10	-	-	**FRACASSADO**	
15	Litro	9.000	União Bandeirante	Gasolina Comum Automotiva	2,90	-	-	**FRACASSADO**	
16	Litro	12.000	União Bandeirante	Óleo Diesel Comum	2,20	-	-	**FRACASSADO**	
17	Litro	7.000	Triunfo	Gasolina Comum Automotiva	2,87	-	-	**FRACASSADO**	
18	Litro	6.000	Triunfo	Oleo Diesel Comum	2,20	-	-	**FRACASSADO**	
19	Litro	25.000	Ariquemes	Gasolina Comum Automotiva	2,90	0,00%	2,90	Auto Posto Aníbal Batista Ltda.	
20	Litro	32.000	Ariquemes	Óleo Diesel Comum	2,11	0,00%	2,11	Auto Posto Aníbal Batista Ltda.	
21	Litro	8.720	Alto Paraíso	Gasolina Comum Automotiva	3,03	0,00%	3,03	Peres e Vilela Ltda.	
22	Litro	12.000	Alto Paraíso	Óleo Diesel Comum	2,17	-	-	**FRACASSADO**	
23	Litro	10.280	Cacaulândia	Gasolina Comum Automotiva	2,85	0,00%	2,85	Lincoln de Oliveira Mustafá Filho Epp	
24	Litro	12.000	Cacaulândia	Gasolina Comum Automotiva	2,27	0,00%	2,27	Lincoln de Oliveira Mustafá Filho Epp	
25	Litro	9.580	Cujubim	Gasolina Comum Automotiva	2,98	-	-	FRACASSADO	
26	Litro	12.000	Cujubim	Óleo Diesel Comum	2,30	-	-	FRACASSADO	
27	Litro	9.280	Monte Negro	Gasolina Comum Automotiva	3,20	-1,88	3,14	Peres Vilela Ltda.	
28	Litro	12.000	Monte Negro	Óleo Diesel Comum	2,19	0,00%	2,19	Peres Vilela Ltda.	
29	Litro	7.080	Rio Crespo	Gasolina Comum Automotiva	2,95	-	-	**FRACASSADO**	
30	Litro	6.000	Rio Crespo	Óleo Diesel Comum	2,30	-	-	**FRACASSADO**	
31	Litro	11.430	Buritis	Gasolina Comum Automotiva	2,83	-	-	**FRACASSADO**	
32	Litro	12.000	Buritis	Óleo Diesel Comum	2,20	-	-	**FRACASSADO**	
33	Litro	8.580	Campo Novo	Gasolina Comum Automotiva	2,79	-	-	**FRACASSADO**	
34	Litro	18.000	Campo Novo	Óleo Diesel Comum	2,24	-	-	**FRACASSADO**	
35	Litro	57.460	Jaru	Gasolina Comum Automotiva	3,12	-6,73%	2,91	Auto Posto Central	
36	Litro	22.000	Jaru	Óleo Diesel Comum	2,14	0,00%	2,14	Auto Posto Central	
37	Litro	7.000	Tarilândia	Gasolina Comum Automotiva	3,07	-	-	**FRACASSADO**	
38	Litro	12.000	Tarilândia	Óleo Diesel Comum	2,31	-	-	**FRACASSADO**	
39	Litro	20.550	Machadinho	Gasolina Comum Automotiva	3,15	0,00%	3,15	Auto Posto Jowal Ltda.	
40	Litro	22.000	Machadinho	Óleo Diesel Comum	2,22	0,00%	2,22	Auto Posto Jowal Ltda.	
41	Litro	1.000	Distrito de 5º Bec	Gasolina Comum Automotiva	3,00	-	-	**FRACASSADO**	
42	Litro	6.000	Distrito de 5º Bec	Óleo Diesel Comum	2,24	-	-	**FRACASSADO**	
43	Litro	15.000	G. J. Teixeira	Gasolina Comum Automotiva	3,05	0,00%	3,05	Auto Posto Pedras Brancas Ltda.	
44	Litro	12.000	G. J. Teixeira	Óleo Diesel Comum	2,35	0,00%	2,35	Auto Posto Pedras Brancas Ltda.	
45	Litro	15.000	Theobroma	Gasolina Comum Automotiva	2,95	-1,36%	2,91	Dias & Uneda Ltda.	
46	Litro	12.000	Theobroma	Óleo Diesel Comum	2,27	0,00%	2,27	Dias & Uneda Ltda.	
47	Litro	7.000	Colina verde	Gasolina Comum Automotiva	3,05	0,00%	3,05	Sirlene Ferreira de Oliveira	
48	Litro	6.000	Colina verde	Óleo Diesel Comum	2,27	0,00%	2,27	Sirlene Ferreira de Oliveira	
49	Litro	13.000	Vale do Anari	Gasolina Comum Automotiva	2,79	-	-	**FRACASSADO**	
50	Litro	12.000	Vale do Anari	Óleo Diesel Comum	2,21	-	-	**FRACASSADO**	
51	Litro	80.000	Ji-paraná	Gasolina Comum Automotiva	3,00	-3,67%	2,89	Petrobrasil Ltda.	
52	**Litro**	**74.000**	**Ji-paraná**	**Óleo Diesel Comum**	**2,13**	**0,00%**	**2,19**	**Petrobrasil Ltda.**	
53	Litro	7.650	Est. Rondônia	Gasolina Comum Automotiva	2,57	-	-	**FRACASSADO**	
54	Litro	6.000	Est. Rondônia	Óleo Diesel Comum	2,17	0,00%	2,17	Presidente Auto Posto Ltda.	
55	Litro	7.650	Nova Colina	Gasolina Comum Automotiva	2,71	-	-	**FRACASSADO**	
56	Litro	6.000	Nova Colina	Óleo Diesel Comum	2,13	-	-	**FRACASSADO**	
57	Litro	7.150	Nova Londrina	Gasolina Comum Automotiva	2,96	-3,38%	2,86	Petrobrasil Ltda.	
58	Litro	6.000	Nova Londrina	Óleo Diesel Comum	2,28	-5,70%	2,15	Petrobrasil Ltda.	
59	Litro	7.650	Nova Riachuelo	Gasolina Comum Automotiva	2,57	-	-	**FRACASSADO**	
60	Litro	6.000	Nova Riachuelo	Óleo Diesel Comum	2,17	0,00%	2,17	Presidente Auto Posto Ltda.	
61	Litro	16.850	Presidente Médici	Gasolina Comum Automotiva	2,57	-	-	**FRACASSADO**	
62	Litro	44.000	Presidente Médici	Óleo Diesel Comum	2,17	-1,38%	2,14	Presidente Auto Posto Ltda.	
63	Litro	31.350	Alvorada	Gasolina Comum Automotiva	2,85	-	-	**FRACASSADO**	
64	Litro	32.000	Alvorada	Óleo Diesel Comum	2,20	-	-	**FRACASSADO**	
65	Litro	9.550	S. Miguel do Guaporé	Gasolina Comum Automotiva	3,15	-8,57%	2,88	Zé Branco Auto Posto Ltda. ME	
66	Litro	17.000	S. Miguel do Guaporé	Óleo Diesel Comum	2,18	-1,83%	2,14	Zé Branco Auto Posto Ltda. ME	
67	Litro	9.700	Seringueiras	Gasolina Comum Automotiva	2,89	-	-	**FRACASSADO**	
68		12.000	Seringueiras	Óleo Diesel Comum	2,20	-	-	**FRACASSADO**	
69	Litro	15.600	São Francisco	Gasolina Comum Automotiva	3,44	0,00%	3,44	Petrobrasil Ltda.	
70		**12.000**	**São Francisco**	**Óleo Diesel Comum**	**2,42**	**0,00%**	**2,45**	**Petrobrasil Ltda.**	

71	Litro 11.900	Costa Marques	Gasolina Comum Automotiva	3,67	0,00%	3,67	Auto Posto Delarco Ltda. Epp
72	Litro 11.000	Costa Marques	Óleo Diesel Comum	2,79	0,00%	2,79	Auto Posto Delarco Ltda. Epp
73	Litro 6.000	São Domingos	Gasolina Comum Automotiva	3,60	0,00%	3,60	Auto Posto Centro Norte Ltda.
74	Litro 6.000	São Domingos	Óleo Diesel Comum	2,56	0,00%	2,56	Auto Posto Centro Norte Ltda.
75	Litro 26.200	Ouro Preto	Gasolina Comum Automotiva	2,99	-3,68%	2,88	V & M Com. Varejista Petróleo Ltda.
76	Litro 58.000	Ouro Preto	Óleo Diesel Comum	2,18	-2,29%	2,13	V & M Com. Varejista Petróleo Ltda.
77	Litro 13.000	Mirante da Serra	Gasolina Comum Automotiva	3,12	-0,32%	3,11	A & V Com. Varejista de Combustível Ltda.
78	Litro 12.000	Mirante da Serra	Óleo Diesel Comum	2,24	0,00%	2,24	A & V Com. Varejista de Combustível Ltda.
79	Litro 12.000	Nova União	Gasolina Comum Automotiva	3,05	-8,20	2,80	V e R Com. de Derivados de Petróleo
80	Litro 12.000	Nova União	Óleo Diesel Comum	2,25	-3,56%	2,17	V e R Com. de Derivados de Petróleo
81	Litro 12.000	Teixeiropolis	Gasolina Comum Automotiva	2,97	-0,34%	2,96	Petrobrasil Ltda.
82	**Litro12.000**	**Teixeiropolis**	**Óleo Diesel Comum**	**2,22**	**0,00%**	**2,23**	**Petrobrasil Ltda.**
83	Litro 16.000	Urupá	Gasolina Comum Automotiva	2,99	-0,33%	2,98	Petrobrasil Ltda.
84	Litro 12.000	Urupá	Óleo Diesel Comum	2,24	-2,68%	2,18	P. S Com de Derivados de Petróleo Ltda.
85	Litro 9.000	Rondominas	Gasolina Comum Automotiva	2,99	-	-	FRACASSADO
86	Litro 12.000	Rondominas	Óleo Diesel Comum	2,25	-	-	FRACASSADO
87	Litro 13.000	Vale do Paraíso	Gasolina Comum Automotiva	2,96	-	-	FRACASSADO
88	Litro 12.000	Vale do Paraíso	Óleo Diesel Comum	2,18	-	-	FRACASSADO
89	Litro 25.000	Pimenta Bueno	Gasolina Comum Automotiva	2,85	-5,61	2,69	Posto Simoni Ltda. Me
90	Litro 64.000	Pimenta Bueno	Óleo Diesel Comum	2,18	-2,75	2,12	Posto Simoni Ltda. Me
91	Litro 10.550	Espigão D' Oeste	Gasolina Comum Automotiva	3,00	0,00%	3,00	Comercio de Combustíveis Espigão Ltda.
92	Litro 76.000	Espigão D' Oeste	Óleo Diesel Comum	2,22	0,00%	2,22	Comercio de Combustíveis Espigão Ltda.
93	Litro 14.250	Cacoal	Gasolina Comum Automotiva	2,81	-	-	FRACASSADO
94	Litro 64.000	Cacoal	Óleo Diesel Comum	2,17	-	-	FRACASSADO
95	Litro 14.750	São Felipe	Gasolina Comum Automotiva	3,14	-1,59%	3,09	G e M Comércio de Combustível Ltda.
96	Litro 42.000	São Felipe	Óleo Diesel Comum	2,19	0,00%	2,19	G e M Comércio de Combustível Ltda.
97	Litro 8.710	Ministro Andreazza	Gasolina Comum Automotiva	3,13	-5,75%	2,95	Auto Posto Monte Alegre Ltda.
98	Litro 12.000	Ministro Andreazza	Óleo Diesel Comum	2,24	-3,13%	2,17	Auto Posto Monte Alegre Ltda.
99	Litro 9.010	Primavera	Gasolina Comum Automotiva	2,50	-	-	FRACASSADO
100	Litro 50.000	Primavera	Óleo Diesel Comum	2,05	-	-	**FRACASSADO**
101	Litro 8.940	Parecis	Gasolina Comum Automotiva	2,90	-	-	**FRACASSADO**
102	Litro 50.000	Parecis	Óleo Diesel Comum	2,20	-	-	**FRACASSADO**
103	Litro 30.000	Rolim de Moura	Gasolina Comum Automotiva	2,92	-	-	**FRACASSADO**
104	Litro 76.000	Rolim de Moura	Óleo Diesel Comum	2,22	-2,25%	2,17	Comércio de Produtos Mais Ltda.
105	Litro 10.650	Novo Horizonte	Gasolina Comum Automotiva	2,79	-	-	**FRACASSADO**
106	Litro 50.000	Novo Horizonte	Óleo Diesel Comum	2,15	-7,44	1,99	Comércio de Combustível Planalto Ltda.
107	Litro 8.550	Castanheiras	Gasolina Comum Automotiva	3,05	-0,66%	3,03	V e S Comércio de Derivados de Petróleo
108	Litro 12.000	Castanheiras	Óleo Diesel Comum	2,17	0,00%	2,17	V e S Comércio de Derivados de Petróleo
109	Litro 10.240	Santa Luzia	Gasolina Comum Automotiva	3,09	0,00%	3,09	Comércio de Produtos Mais Ltda.
110	Litro 50.000	Santa Luzia	Óleo Diesel Comum	2,22	-0,44%	2,26	Comércio de Produtos Mais Ltda.
111	Litro 10.650	Alta Floresta	Gasolina Comum Automotiva	3,14	0,00%	3,14	Comércio de Produtos Mais Ltda.
112	Litro 66.000	Alta Floresta	Óleo Diesel Comum	2,25	0,00%	2,25	Comércio de Produtos Mais Ltda.
113	Litro 10.750	Nova Brasilândia	Gasolina Comum Automotiva	3,15	-3,49%	3,04	Comércio de Combustível Planalto Ltda.
114	**Litro58.000**	**Nova Brasilândia**	**Óleo Diesel Comum**	**2,13**	**-1,41%**	**2,18**	**Comércio de Combustível Planalto Ltda.**
115	Litro 10.550	A. Alegre dos Parecis	Gasolina Comum Automotiva	2,85	0,00%	2,85	A F Vieira Combustíveis - ME
116	Litro 50.000	A.	Alegre dos Parecis	Óleo Diesel Comum	2,14	0,00%	2,14 A F Vieira Combustíveis - ME
117	Litro 30.000	Colorado D' Oeste	Gasolina Comum Automotiva	2,95	-3,39%	2,85	B W M Auto Posto Ltda.
118	**Litro27.000**	**Colorado D' Oeste**	**Óleo Diesel Comum**	**2,20**	**-5,45%**	**2,11**	**B W M Auto Posto Ltda.**
119	Litro 8.750	Cerejeiras	Gasolina Comum Automotiva	2,96	0,00%	2,96	Auto Posto Dois Irmãos Ltda.
120	Litro 12.000	Cerejeiras	Óleo Diesel Comum	2,15	0,00%	2,15	Com. de Combustíveis Campanholli Ltda.
121	Litro 10.550	Cabixi	Gasolina Comum Automotiva	2,96	-1,01	2,93	Auto Posto Matão Ltda.
122	Litro 12.000	Cabixi	Óleo Diesel Comum	2,17	0,00%	2,17	Auto Posto Matão Ltda.
123	Litro 10.850	Corumbiara	Gasolina Comum Automotiva	2,85	-	-	FRACASSADO
124	Litro 12.000	Corumbiara	Óleo Diesel Comum	2,25	-	-	FRACASSADO
125	Litro 10.850	Chupinguaia	Gasolina Comum Automotiva	3,05	0,00%	3,05	Auto Posto Ribeiro Ltda.
126	Litro 12.000	Chupinguaia	Óleo Diesel Comum	2,20	0,00%	2,20	Auto Posto Ribeiro Ltda.
127	Litro 10.700	Vilhena	Gasolina Comum Automotiva	2,90	0,00%	2,90	Auto Posto Irmãos Batista Ltda.
128	Litro 12.000	Vilhena	Óleo Diesel Comum	2,22	0,00%	2,22	Auto Posto Irmãos Batista Ltda.
129	Litro 7.550	Pimenteiras	Gasolina Comum Automotiva	2,99	-	-	FRACASSADO
130	Litro 6.000	Pimenteiras	Óleo Diesel Comum	2,27	-	-	FRACASSADO

1.1. Na tabela acima, são apresentados os quantitativos estimados de consumo, os quais serão solicitados pela EMATER/RO, mediante a expedição de Autorização de Fornecimento.

2 DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

2.1 A EMATER/RO em comum acordo com a DETENTORA estabelecerão o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

2.2 Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da EMATER/RO responsável;

2.3 O servidor da EMATER/RO, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;

2.4 Caberá ao executor declarar no processo de requisição data, dia e hora da comunicação e o nome do empregado da DETENTORA com quem se comunicou**.**

2.5 É expressamente vedado à DETENTORA acolher pedido de servidores não previamente credenciados a efetuar solicitações.

3 DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES

3.1 Ao receber as requisições a EMATER/RO, através da GEAMA anotará o pedido no controle de requisições;

4 PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ARMAZENAMENTO

4.1 A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital, a:
4.2 As quantidades do material que vierem a ser adquiridas serão definidas na respectiva Autorização de Fornecimento;
4.3 Iniciar o fornecimento dos objetos desta licitação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços;
4.4 Retirar a Autorização de Fornecimento no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal;

4.5 O prazo de entrega do objeto deverá ser de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da Autorização de fornecimento, expedida pela Gerência de Materiais - GEAMA. Este prazo poderá ser dilatado em casos excepcionais, mediante apresentação de justificativa, com a concordância da EMATER/RO;

4.5.1 Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só iniciando e vencendo os prazos em dia de expediente da ENATER/RO. Quando ocorrer o vencimento em dia não útil considerar-se-á o primeiro dia útil subseqüente;

4.5.2 O não cumprimento do prazo supracitado sujeitará a empresa fornecedora às penalidades cabíveis;

4.6 Nas localidades onde possuem escritórios da EMATER/RO, conforme Termo de Referencia anexo a este edital;

4.7 A empresa detentora deverá disponibilizar e armazenar até consumo final os produtos em cada cidade ou distrito, sem qualquer custo adicional sobre o valor da proposta apresentada;

4.8 A empresa deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do material solicitado, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis;

4.9. A empresa licitante vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação;

4.10 As licitantes vencedores terão seus produtos analisados em sua totalidade, sendo que aqueles que não satisfizerem à especificação exigida, serão devolvidos, devendo ser substituídos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a partir do contato feito pela EMATER/RO;

4.11 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços deverão ser compatíveis com a conjuntura do mercado.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar as **Notas Fiscais, emitidas em 02 (duas) vias,** certidões negativas de débitos para com a seguridade Social (INSS), o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e certidões negativas de tributos e contribuições federais, dívida ativa da união expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria da Fazenda Nacional e ainda a Certidão Negativa de débitos estaduais da sede da licitante, **sem rasuras, devidamente preenchidas e atestadas pela Gerencia da EMATER/RO da localidade da entrega dos materiais, devendo conter no corpo das Notas Fiscais, a especificação do objeto, o número do CONTRATO e o número da Conta Bancária da CONTRATADA, para depósito do pagamento, o qual deverá ser efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação das mesmas.**

5.2 A empresa detentora da Ata apresentará a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

5.3 A GEAMA - Gerência de Materiais terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

5.4 A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem anterior, a partir da data de sua reapresentação.

5.5 A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

5.6 A EMATER/RO providenciará o pagamento no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data do aceite da nota fiscal, para efetivar o pagamento.

5.7 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

6 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 Os recursos financeiros necessários para aquisição dos materiais serão provenientes dos Convênios e Contratos assinados pela EMATER/RO: Convênio dos Recursos Financeiros assinados pela EMATER-RO.

7 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A presente Ata poderá ser cancelada pela EMATER/RO, quando:

a) Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;

b) A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela EMATER/RO;

c) A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;

d) A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

e) Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;

f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar, a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

h) Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

7.2 A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

7.3 A decisão da EMATER/RO do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.

7.4 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela EMATER/RO, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não aceitar reduzir o(s) seus(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar(em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;

c) Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as conseqüências daí advindas.

8 – REALINHAMENTO DE PREÇO

8.1 Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e considerados os pre-

ços de mercado, é que será concedido Realinhamento de Preços, conforme art. 21, § 2º do Decreto Estadual nº 10.898/2004, podendo ser tanto para maior quanto para menor.

8.2 O realinhamento de preços poderá ser argüido por iniciativa da Administração conforme o artigo 17, § 4º, I e II do Decreto Estadual nº 10.898/2004, ou do detentor do registro, neste último caso deverá ser anexadas provas documentais, em originais ou cópias autenticada que comprovem a motivação do ato, como por exemplo N. F. de seus fornecedores , órgãos Oficiais que divulgam preços.

8.3 De posse da pesquisa de mercado feita pelo Setor de Cotação e de todos os documentos hábeis para análise a Gerência de Materiais – GEAMA, verificará se houve majoração entre o preço registrado na Ata e o novo preço de mercado, onde sugerirá deferimento, indeferimento ou deferimento parcial do pedido, passando a apreciação da Assessoria Jurídica para parecer, e após este, a autoridade competente para deliberação.

8.4 O pedido de realinhamento não isenta a detentora de possa da Autorização de Fornecimento de continuar o fornecimento nas anteriores.

8.5 A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subseqüente ao do conhecimento formal do pedido da Detentora por esta EMATER/RO.

8.6 O acompanhamento da evolução dos preços do objeto deste certame será feito pela GEAMA mediante pesquisa trimestral ou em prazo menor, efetuada entre os fornecedores locais e aquisições efetuadas pela Administração pública. A pesquisa poderá ser realizada sempre que for solicitado, ou sempre que a situação de mercado assim exigir.

8.7 Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente a época do registro.

8.8 Os preços registrados serão publicados no Diário Oficial do Estado Trimestralmente, procedimento este da Gerência de Materiais – GEAMA.

9 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Prazo de Vigência: a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A existência de preços registrados não obriga a EMATER/RO a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

10.2 Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

10.3 A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 10.898/2004, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

10.4 Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo contendo as especificações do objeto e o Edital de Licitação - **Pregão Eletrônico I nº 01/2011/ EMATER-RO/ SRP e as propostas das detentoras.**

10.5 Fica eleito o foro do Município de Porto Velho para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

10.6 E, por estarem de acordo. Lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Elisafan Batista de Sales
Secretário Executivo
EMATER/RO

DETENTORAS

Auto Posto Amazonas Ltda.
CNPJ nº: 09.300.057/0002-61
Endereço: Av. Amazonas, 1518 – Nossa Senhora das Graças – Porto Velho/RO
Telefone: (69) 3224-2128

_____
Fabio Aníbal Crocetta Batista
Função: Sócio Gerente
CPF nº. 623.130.029-34

Auto Posto Eldorado Ltda.
CNPJ nº: 09.263.023/0001-63
Endereço: Av. Jatuarana, 3935, Nova Floresta – Porto Velho/RO
Telefone: (69) 3227-3917

_____
Junior Galvane Batista
Função: Sócio
CPF nº: 026.211.559-01

Posto Simoni Ltda. - ME
CNPJ nº: 02.988.602/0001-24
Endereço: Rua Petrônio Portela, 50, Pimenta Bueno/RO
Telefone: (69) 3451-8281

_____
Amarildo Farias Vieira
Função: Sócio Gerente
CPF nº: 257.882.992-68

Auto Posto Matão Ltda.
CNPJ nº: 63.745.558/0001-16
Endereço: Av. Guaporé, 2861, Qd 60, Setor 01, Cabixi/RO
Telefone: (69) 3345-2535

_____
Gilson Germano Laichter
Função: Sócio/Administrador
CPF nº. 420.144.762-68

Petrobrasil Ltda.
CNPJ nº: 03.604.591/0001-02
Endereço: Rua Monte Castelo, 275 B. 02 de Abril – Ji-Paraná/RO
Telefone: (69) 3421-1381

_____
Claudemir Aparecido Roncasália
Função: Sócio Proprietário
RG: 11.611.373 SSP/SP
Auto Posto Aníbal Batista Ltda. – ME
CNPJ nº: 10.312.786/0001-36
Endereço: Av. Tancredo Neves, 3089 Setor 5 Ariquemes/RO
Telefone: (69) 9223-6833

_____
Giovani Feiten
Função: Sócio
CPF nº. 875.822.951-53

Auto Posto Central Ltda.
CNPJ nº: 07.001.976/0001-28
Endereço: Av. Padre Adolpho Rohl, 2297 Setor 01 – Jaru/RO
Telefone: (69) 3521-4536

_____
Alvair Leite
Função: Sócio Proprietário
CPF nº. 112.771652-20

Auto Posto Jowal Ltda.
CNPJ nº: 05.593.306/0001-12
Endereço: Linha MC 03, 2871, Centro, Machadinho D'Oeste/RO
Telefone: (69) 3581-2599

_____
Pedro Francisco Simiqueli
Função: Sócio Proprietário
CPF nº: 194.304.006-06

Auto Posto Centro Norte Ltda.
CNPJ nº: 02.027.459/0001-04
Endereço: Br 429, km 109,5,Zona Rural – São Francisco/RO
Telefone: (69) 3621-2100 ou 3621-2220

_____
Eunice Rosalina Cherri
Função: Representante
CPF nº: 028.802.248/37

A e V. Comércio Varejista de Combustíveis Ltda.
CNPJ nº: 08.624.321/0001-79
Endereço: Av. Rua Principal, 2183, Centro – Mirante da Serra/RO
Telefone: (69) 3463-2326

_____
Valdir Antônio Vicente
Função: Sócio Gerente
CPF nº 204.298.602-00

Presidente Auto Posto Ltda.
CNPJ nº: 03.216.848/0001-40
Endereço: BR. 364 KM 402 – Presidente Médici/RO
Telefone: (69) 3471-3030

_____
Ilson Braghin
Função: Sócio Administrador
CPF nº 204.789.681-91

Peres & Vilela
CNPJ nº: 84.557.172/0001-50
Endereço: Av. Tancredo Neves, 3046 – Alto Paraíso/RO
Telefone: (69) 3534-2282 – 3530-2050

_____
Vilmar Peres Vilela
Função: Proprietário
CPF nº. 124.438.591-34

Sirlene Ferreira de Oliveira - ME
CNPJ nº: 04.390.895/0001-79

Endereço: Lote 09, Sn, Gleba 96, Zona Rural, Governador Jorge Teixeira/RO
Telefone: (69) 3527-1037

Sirlene Ferreira de Oliveira
Função: Proprietária
CPF nº: 710.167.162-49

Auto Posto Delarco Ltda. - EPP
CNPJ nº: 05.598.170/0001-33
Endereço: Av. Guaporé,1309, Centro - Costa Marques /RO
Telefone: (69) 3651-2546 ou 8427-3651

Dinael Del Arco
Função: Sócio Administrador
CPF nº: 076.513.648-13

V e M Com. Varejista Petróleo Ltda.
CNPJ nº: 09.619.564/0001-81
Endereço: Av. Gonçalves Dias, 4057 – B. União – Ouro Preto/RO
Telefone: (69) 3461-1530

Valdir Antônio Vicente
Função: Sócio Gerente
CPF nº 204.298.602-00

P S Com. de Derivados de Petróleo Ltda.
CNPJ nº: 02.680.417/0001-78
Endereço: Av. Moacir de Paula Vieira, 3486 - Urupá/RO
Telefone: (69) 3413-2651

Oséas Condack Aguiar
Função: Representante Legal
RG. nº 410.078 SSP/RO

V e R Com. de Derivados de Petróleo Ltda.
CNPJ nº: 11.743.930/0001-51
Endereço: Av. Coronel Jorge Teixeira, Sn, setor 01, Nova União/RO
Telefone: (69) 3466-1184

Valdir Antonio Vicente
Função: Sócio Gerente
CPF nº 204.298.602-00

BWM Auto Posto
CNPJ nº: 09.428.333/0001-90
Endereço: Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4861, Colorado Do Oeste/RO
Telefone: (69) 3341-5120

Willian Thiago de Mello Theodoro
Função: Sócio Gerente
CPF nº: 796.682.162-53

Comércio de Combustíveis Espigão Ltda.
CNPJ nº: 08.949.056/0001-07
Endereço: Av. Sete de Setembro, 2232 Centro Espigão D' Oeste/RO
Telefone(69) 3481-2913

Euflavio Odilon Ribeiro
Função: Sócio Diretor
CPF nº: 191.143.382-20

Auto Posto Pedras Branca Ltda.
CNPJ nº: 02.237.120/0001-32
Endereço: Linha 623, km 32,5, Sn, Zona Rural, Governador Jorge Teixeira/RO
Telefone: (69) 9905-6577 ou 9965-7340

Reginaldo Francisco de Oliveira
Função: Proprietário
CPF nº 747.729.372-34

V & S Com. de Derivados de Petróleo Ltda.
CNPJ nº: 11.761.413/0001-05
Endereço: Rua das Palmeiras, Sn, Centro, Castanheiras/RO
Telefone: (69) 3474-2020

Valdir Antonio Vicente
Função: Sócio Gerente
CPF nº 204.298.602-00

Auto Posto Monte Alegre Ltda.
CNPJ nº: 84.578.616/0001-34
Endereço: Av. Pau Brasil, 5926 – Ministro Andreazza/RO
Telefone: (69) 3448-2340

Filosvaldo Francisco dos Santos Filho
Função: Sócio Gerente
CPF nº. 408.211.539-00

Comércio de Produtos Mais Ltda. - ME
CNPJ nº: 08.450.385/0001-09
Endereço: Av. 25 de Agosto, 7540, Cidade Alta - Rolim de Moura/RO
Telefone: (69) 3442-4611

Walter Carlos Brogio
Função: Encarregado Geral
CPF nº: 615.733.612-91

Lincoln de Oliveira Mustafá Filho - EPP
CNPJ nº: 10.960.605/0001-88
Endereço: Rua Amapá, 1821 Lote 13 Quadra 08 Setor 02 Cacaulândia/RO
Telefone: (69) 3532-2100

Lincoln de Oliveira Mustafá Filho
Função: Proprietário
CPF nº: 076.098.469-70

Zé Branco Auto Posto Ltda. - ME
CNPJ nº: 06.018.304/0001-62
Endereço: Av. João Batista Figueiredo, 1972, São Miguel Do Guaporé/RO
Telefone: (69) 3642-2461

Sergio Aparecido Alves
Função: Sócio Administrador
CPF nº: 604.626.552-53

Comércio de Combustível Planalto Ltda.
CNPJ nº: 10.889.696/0001-02
Endereço: Av. Juscelino Kubistchek, 3565, Nova Brasilândia/RO
Telefone: (69) 3418-2500

Francisco Euclides de Souza
Função: Sócio Gerente
CPF nº: 595.424.462-68

A F Vieira Combustíveis
CNPJ nº: 03.096.030/0001-31
Endereço: Av. Tancredo Neves, 3774, Alto Alegre dos Parecis/RO
Telefone: (69) 3643-1013

Amarildo Farias Vieira
Função: Sócio Gerente
CPF nº. 257.882.992-68

Dias e Uneda Ltda.
CNPJ nº: 04.979.271/0001-91
Endereço: Rua Olavo Pires, 1754, Theobroma/RO
Telefone (69) 3523-1025

Silvano Albino Dias
Função: Representante Legal
Rg. nº: 624.351 SSP/RO

Comércio de Combustível Campanholli Ltda.
CNPJ nº: 09.271.603/0001-00
Endereço: Rua Nova Zelândia, 2203, Centro, Cerejeiras/RO
Telefone: (69) 3342-2500 ou 9241-8672

Paulo Roberto Camapanholli
Função: Sócio Administrador
CPF nº: 799.585.161-87

Auto Posto Dois Irmão Ltda.
CNPJ nº: 34.767.640/0001-43
Endereço: Av. das Nações, 1836, Centro – Cerejeiras/RO
Telefone: (69) 3342-2837

Sidnei Valcir Baldin
Função: Proprietário
CPF nº. 389.378.402-00

G e M. Comércio de Combustíveis Ltda. Epp
CNPJ nº: 09.107.685/0001-44
Endereço: Av. Tancredo Neves, 550, Centro, São Felipe/RO
Telefone: (69) 3445-1391

Eleandro Matt
Função: Sócio Proprietário
CPF nº. 634.704.202-97

Auto Posto Ribeiro Ltda.
CNPJ nº: 02.714.223/0001-46
Endereço: Av. 27 Lotes 7 a 14, Qd. 42, Setor 02 s/nº Centro – Chupinguaia/RO
Telefone: (69) 3346-1215

Cezar Romero Lins Nascimento
Função: Representante Legal
CPF nº. 351.426.502-04

Auto Posto Irmãos Batista Ltda.
CNPJ nº: 02.393.780/0001-02
Endereço: Av. Marechal Rondon, 7784, B. Industrial Vilhena/RO
Telefone: (69) 3322-3040

Fabio Aníbal Crocetta Batista
Função: Sócio
CPF nº: 623.130.029-34

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa: F. E Alves Filho – Me, com todos os seus direitos privados, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº. 04.601.109/0001-35, com Inscrição Estadual de nº. 00000001704575, sediada na cidade de Ariquemes, na Rodovia BR 364, KM 516 N° 3948, Área Expansão Urbana, Estado de Rondônia, vem através de este COMUNICAR **o Extravio do Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência-(Livro de Ocorrência) Modelo 6, Número 001, contendo 50 (cinqüenta folhas) folhas, numerados do n.° 1 ao 50, registrado em 18/12/2007,** Ocorrência Policial Registrada em Ariquemes, no dia 30/09/2011,com o N°1658N2011, na 2° Delegacia de Polícia Civil.